



OFÍCIO 37/2019 GAB/PRESIDÊNCIA

Macaé, 27 de junho de 2019

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017

Exma. Sra. Presidente,

Cumprimentando-a, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Macaé referente ao ano de 2018, em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Á Exma. Sra.

Mariana Montebello Willeman

M.D. Conselheira Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2018
Tipo do Responsável (X) responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Naturalidade: Macaé Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação Pai: João Gonçalves da Silva
Mãe: Celme de Souza C. Gonçalves da Silva

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 664704603/37 Zona: 109 Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr. Bueno Nº: 668

Bairro/Distrito: Centro Município: Macaé

CEP: 27931-190 Telefone: (22) 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmaca.e.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Cargo em Comissão: Não há.

Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação:

Ato nº: não há - Diploma Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: não há

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 11/04/2019 Assinatura: 



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.04.15 14:32:52 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Naturalidade: Macaé Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação Pai: João Gonçalves da Silva
Mãe: Celme de Souza C. Gonçalves da Silva

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 664704603/37 Zona: 109 Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: Dr. Bueno Nº: 668

Bairro/Distrito: Centro Município: Macaé

CEP: 27931-190 Telefone: (22) 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmaca.e.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Cargo em Comissão: Não há.

Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

Nomeação/Designação:

Ato nº: não há - Diploma Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: não há

Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 11/04/2019 Assinatura: 

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Naturalidade: RIO DE JANEIRO Data Nascimento: 02/01/1975

Filiação Pai: MANOEL QUIRINO DOS SANTOS
Mãe: IRENE MONTEIRO DOS SANTOS

Identidade nº: 10.557.312-5 Emitente: DETRAN Data: 17/12/2007

CPF nº: 068.448.827-26 CRC nº: RJ-088652/O-7

Título de Eleitor nº: 090467110361 Zona: 109 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA JONAS MUSSI Nº: 365

Bairro/Distrito: SOL E MAR Município: Macaé

CEP: 27940-550 Telefone: 2648-9288

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: contabilidade@cmmacae.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Cargo em Comissão: DIRETOR DE CONTABILIDADE

Matrícula: 4848-8 Período de Gestão: 01/04/2018 A 31/12/2018

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 100/2018 Data do Ato: 04/05/2018 Data da Publicação: 05/05/2018

Exoneração:

Ato nº: PORTARIA 211/2018 Data do Ato: 14/12/2018 Data da Publicação: 19/12/2018

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matrícula: 3334-0 Data: 11/04/2019 Assinatura: 

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé Município: Macaé Exercício: 2018

Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis ()

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: JULIANA SANTOS DA MOTTA SILVA
 Naturalidade: MACAÉ Data Nascimento: 03/01/1985
 Filiação Pai: JULIO PESSOA DA SILVA
 Mãe: ZENI SANTOS DA MOTTA SILVA

2 - Documentação

Identidade nº: 132744947 Emitente: IFP Data: 19/07/1999
 CPF nº: 105.540.627-12 CRC nº: _____
 Título de Eleitor nº: 119525140337 Zona: 255 132

3 - Endereço Residencial

Rua: ENGENHEIRO SERGIO VLADIMIR FIGUEIRA Nº: 50
 Bairro/Distrito: JARDIM SANTO ANTONIO Município: MACAÉ
 CEP: 27945-080 Telefone: 22 99765-0085

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805
 Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé
 CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: contabilidade@cmmacae.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:
 Cargo em Comissão: DIRETOR DE CONTABILIDADE
 Matrícula: 4889-5 Período de Gestão: 01/01/2018 A 31/03/2018
 Nomeação/Designação:
 Ato nº: PORTARIA 288/2017 Data do Ato: 01/12/2017 Data da Publicação: 02/12/2017
 Exoneração:
 Ato nº: PORTARIA 079/2018 Data do Ato: 05/04/2018 Data da Publicação: 07/04/2018
 Delegação de Competência: não há
 Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

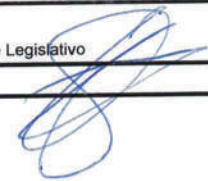
Nome: não há
 Endereço:
 Bairro/Distrito: Município:
 CEP: Telefone:
 Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94
 () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
 () Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo
 Matrícula: 3334-0 Data: 11/04/2019 Assinatura: 

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Câmara Municipal de Macaé	Município: Macaé	Exercício: 2018
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis (X)		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: BRUNO PEÇANHA GOMES

Naturalidade: MACAÉ Data Nascimento: 29/01/1981

Filiação Pai: ELIAS TINOCO GOMES
Mãe: MARIA JOSÉ PEÇANHA GOMES

2 - Documentação

Identidade nº: 122.256.233 Emitente: IFP Data: 06/10/1997

CPF nº: 086.443.277-12 CRC nº: -----

Título de Eleitor nº: 109084520370 Zona: 109 253

3 - Endereço Residencial

Rua: ACAPULCO Nº: 108/102

Bairro/Distrito: CAVALEIROS Município: MACAÉ

CEP: 27920-150 Telefone: 22 98114-0142

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Avenida Antônio Abreu Nº: 1805

Bairro/Distrito: Horto Município: Macaé

CEP: 27947-570 Telefone: 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacae.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:

Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL

Matricula: 4960-3 Período de Gestão: 01/01/2018 A 31/12/2018

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 002/2017 Data do Ato: 03/01/2017 Data da Publicação: 04/01/2017

Exoneração:

Ato nº: PORTARIA 211/2018 Data do Ato: 14/12/2018 Data da Publicação: 19/12/2018

Delegação de Competência: não há

Ato nº: não há Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: não há

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Vinicius da Silva Pimentel Cargo: Agente Legislativo

Matricula: 3334-0 Data: 11/04/2019 Assinatura: 

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

Filtros
Unidade Gestora: 1 - CAMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Somente contas com movimento

Reducao	Nivel Contabil	S/A	Descricao	Saldo Anterior	D/C	Debitos	Creditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO	37.888.624,64	D	202.905.941,70	199.563.927,72	41.430.638,62	D
2	1.1.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO CIRCULANTE	564.196,71	D	200.738.832,48	199.298.126,96	2.004.902,23	D
3	1.1.1.0.00.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	507.228,82	D	200.220.684,97	198.799.549,39	1.928.364,40	D
4	1.1.1.0.00.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	507.228,82	D	200.220.684,97	198.799.549,39	1.928.364,40	D
5	1.1.1.1.00.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	507.228,82	D	200.220.684,97	198.799.549,39	1.928.364,40	D
13	1.1.1.1.19.00.00.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	507.228,82	D	136.008.915,75	136.516.144,57	-	-
14	1.1.1.1.19.01.00.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	507.228,82	D	136.008.915,75	136.516.144,57	-	-
4539	1.1.1.1.19.01.00.00.00	S	BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	507.228,82	D	136.008.915,75	136.516.144,57	-	-
4832	1.1.1.1.19.01.07.15.00	A	Banco do Brasil - 59878 - X - 59878 - X	507.228,82	D	136.008.915,75	136.516.144,57	-	-
22	1.1.1.1.50.00.00.00.00	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	D	64.211.769,22	62.283.404,82	1.928.364,40	D
25	1.1.1.1.50.03.00.00.00	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	-	D	64.211.769,22	62.283.404,82	1.928.364,40	D
6486	1.1.1.1.50.03.01.00.00	A	Fundo de Investimentos da CMM - 59878 - X	-	D	64.211.769,22	62.283.404,82	1.928.364,40	D
404	1.1.3.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	680,00	D	24.672,91	25.352,91	-	-
405	1.1.3.1.00.00.00.00.00	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	680,00	D	8.000,00	8.680,00	-	-
406	1.1.3.1.1.00.00.00.00	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	680,00	D	8.000,00	8.680,00	-	-
414	1.1.3.1.1.02.00.00.00	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	680,00	D	8.000,00	8.680,00	-	-
483	1.1.3.8.00.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	D	16.672,91	16.672,91	-	-
484	1.1.3.8.1.00.00.00.00	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	D	16.672,91	16.672,91	-	-
500	1.1.3.8.1.17.00.00.00	A	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	-	D	16.672,91	16.672,91	-	-
551	1.1.5.0.00.00.00.00.00	S	ESTOQUES	56.287,89	D	493.474,60	473.224,66	76.537,83	D
572	1.1.5.6.00.00.00.00.00	S	ALMOXARIFADO	56.287,89	D	493.474,60	473.224,66	76.537,83	D

PRONIM (



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.27 18:10:39 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.27 18:10:39 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Estado do Rio de Janeiro
Plano de Contas
Camara Municipal de Macae
2018

4890	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.728,55	D	91.423,51	67.929,34	48.222,72	D
608	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.324.427,93	D	2.167.109,22	65.800,76	39.425.736,39	D
609	1.2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
662	1.2.1.2.0.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
663	1.2.1.2.1.00.00.00.00.00	S	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
722	1.2.1.2.1.98.00.00.00.00	S	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
731	1.2.1.2.1.98.99.00.00.00	S	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	D	-	-	49.842,87	D
5019	1.2.1.2.1.98.99.03.00.00	A	ESPOLIO DE HELIO M. EVANGELISTA - CAMARA	40.605,95	D	-	-	40.605,95	D
5020	1.2.1.2.1.98.99.04.00.00	A	ESPOLIO DE LUIS FERNANDO B. PESSANHA - CAMARA	9.236,92	D	-	-	9.236,92	D
937	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	S	IMOBILIZADO	37.274.585,06	D	2.167.109,22	65.800,76	39.375.893,52	D
938	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS	6.471.424,67	D	2.167.109,22	35.256,19	8.603.277,70	D
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.471.424,67	D	2.167.109,22	35.256,19	8.603.277,70	D
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.085.179,11	D	1.363.849,39	8.000,07	2.441.028,43	D
941	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00	A	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	-	D	1.760,04	-	1.760,04	D
942	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	117.383,00	D	20,50	1.843,92	115.559,58	D
944	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	6.860,10	D	-	-	6.860,10	D
945	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	59.010,00	D	-	-	59.010,00	D
947	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	15.198,14	D	41.420,00	-	41.420,00	D
961	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	886.727,87	D	1.315.838,85	6.156,15	2.196.410,57	D
962	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	537.962,50	D	76.344,70	-	614.307,20	D
963	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	S	BENS DE INFORMÁTICA	445.585,00	D	63.290,70	-	508.875,70	D
964	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	92.377,50	D	13.054,00	-	105.431,50	D
965	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.359.219,48	D	703.713,86	9.822,35	2.053.110,99	D
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.928,50	D	-	-	18.928,50	D
968	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.304.679,58	D	703.713,86	9.822,35	1.998.571,09	D
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	35.611,40	D	-	-	35.611,40	D
971	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	A	UTENSÍLIOS EM GERAL	-	D	-	-	-	D
972	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	S	MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	-	D	11.535,00	5.767,50	5.767,50	D
979	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	3.489.063,58	D	11.666,27	11.666,27	3.489.063,58	D
998	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	S	DEMAIS BENS MOVEIS	-	D	-	-	-	D
999	1.2.3.1.1.99.01.00.00.00	A	BENS MÓVEIS A ALIENAR	-	D	-	-	-	D
1002	1.2.3.1.1.99.99.00.00.00	A	OUTROS BENS MÓVEIS	3.489.063,58	D	-	-	3.489.063,58	D
1003	1.2.3.2.0.00.00.00.00.00	S	BENS IMOVEIS	30.809.728,09	D	-	-	30.809.728,09	D
1004	1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	S	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.809.728,09	D	-	-	30.809.728,09	D

PRONIM CP - Emissão: 26/04/2019 às 10h46min - Duração: 0h00m35seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

1029	1.2.3.2.1.04.00.00.00	S	BENS DOMINICAIS	161.395,12	D	-	-	161.395,12	D
1030	1.2.3.2.1.04.01.00.00.00	A	EDIFICIOS	161.395,12	D	-	-	161.395,12	D
1065	1.2.3.2.1.99.00.00.00.00	S	DEMAIS BENS IMOVEIS	30.648.332,97	D	-	-	30.648.332,97	D
1071	1.2.3.2.1.99.99.00.00.00	S	OUTROS BENS IMOVEIS	30.648.332,97	D	-	-	30.648.332,97	D
6377	1.2.3.2.1.99.59.01.00.00	A	BENS IMOVEIS	30.648.332,97	D	-	-	30.648.332,97	D
1072	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	6.567,70	C	-	-	30.544,57	C
1073	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	6.567,70	C	-	-	30.544,57	C
1074	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	6.567,70	C	-	-	30.544,57	C
5214	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	1.783,20	C	-	-	1.158,21	C
5215	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	773,40	C	-	-	12.927,46	C
5217	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DIDATICAS	168,03	C	-	-	168,03	C
5224	1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	S	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	3.843,07	C	-	-	16.458,90	C
6400	1.2.3.8.1.01.99.01.00.00	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	3.843,07	C	-	-	3.843,07	C
7050	1.2.3.8.1.01.99.03.00.00	A	Depreciação Acumulada - Aparelhos e Equipamentos: de Comunicação	-	C	-	522,98	522,98	C
7051	1.2.3.8.1.01.99.04.00.00	A	Depreciação Acumulada - Maquinas, Instalações e Utensilios de escritorios	-	C	-	3.215,60	3.215,60	C
7052	1.2.3.8.1.01.99.05.00.00	A	Depreciação acumulada - Equipamento de proteção, segurança e socorro	-	C	-	4.511,04	4.511,04	C
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.888.624,64	C	156.830.128,47	160.372.142,45	41.430.638,62	C
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	23.597,24	C	84.685.261,30	84.881.168,96	219.504,90	C
1111	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	7.368,12	C	62.257.921,94	62.303.066,77	52.512,95	C
1112	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR	-	C	51.947.731,20	51.891.948,20	44.217,00	C
1113	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	C	51.847.731,20	51.891.948,20	44.217,00	C
1114	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	S	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	C	51.847.731,20	51.891.948,20	44.217,00	C
1115	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	C	51.847.731,20	51.891.948,20	44.217,00	C
1127	2.1.1.2.0.00.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	C	2.395.032,26	2.395.032,26	-	C
1128	2.1.1.2.1.00.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	C	2.395.032,26	2.395.032,26	-	C
1129	2.1.1.2.1.01.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	C	2.395.032,26	2.395.032,26	-	C
6541	2.1.1.2.1.01.01.00.00.00	A	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	-	C	2.395.032,26	2.395.032,26	-	C
1167	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.368,12	C	8.015.158,48	8.016.086,31	8.295,95	C
1189	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER ORSS - UNIÃO	7.368,12	C	5.454.570,59	5.454.570,59	7.368,12	C
1190	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	C	5.454.570,59	5.454.570,59	-	C
1191	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	C	5.454.570,59	5.454.570,59	-	C
1195	2.1.1.4.3.03.00.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	7.368,12	C	-	-	7.368,12	C
5860	2.1.1.4.3.03.01.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO	7.368,12	C	-	-	7.368,12	C

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

1213	2.1.1.4.5.00.00.00.00	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICIPIO	-	-	2.560.587,89	2.561.515,72	927,83	C
1219	2.1.1.4.5.03.00.00.00	S	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	-	-	2.560.587,89	2.561.515,72	927,83	C
5865	2.1.1.4.5.03.01.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - PESSOAL REQUISITADO	-	-	2.560.587,89	2.561.515,72	927,83	C
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.176,67	C	9.697.796,15	9.711.514,41	25.884,93	C
1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12.176,67	C	9.697.796,15	9.711.514,41	25.884,93	C
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLID	12.176,67	C	9.697.796,15	9.711.514,41	25.884,93	C
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00	S	FORNECEDORES NACIONAIS	12.176,67	C	9.697.796,15	9.711.514,41	25.884,93	C
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	12.176,67	C	9.408.650,76	9.422.369,02	25.894,93	C
1328	2.1.3.1.1.01.99.00.00	A	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-	-	289.145,39	289.145,39	-	C
1454	2.1.8.0.0.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.052,45	C	12.729.543,21	12.866.587,78	141.097,02	C
1476	2.1.8.8.0.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS	4.052,45	C	12.721.543,21	12.858.587,78	141.097,02	C
1477	2.1.8.8.1.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.052,45	C	12.721.543,21	12.858.587,78	141.097,02	C
1478	2.1.8.8.1.01.00.00.00	S	CONSIGNAÇÕES	4.052,45	C	12.721.543,21	12.858.587,78	141.097,02	C
1479	2.1.8.8.1.01.01.00.00	A	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.052,45	C	1.982.088,13	1.978.211,53	175,85	C
1480	2.1.8.8.1.01.02.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-	-	1.585.968,90	1.585.968,90	-	C
1481	2.1.8.8.1.01.03.00.00	A	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-	-	15.263,90	15.263,90	-	C
4891	2.1.8.8.1.01.10.00.00	A	PENSAO ALIMENTICIA	-	-	162.263,55	162.263,55	-	C
1496	2.1.8.8.1.01.99.00.00	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	-	-	8.975.958,73	9.116.879,90	140.921,17	C
5018	2.1.8.8.1.01.99.01.00.00	A	CRÉDITOS A REGULARIZAR - CÂMARA	-	-	178.748,01	178.781,45	33,44	C
5025	2.1.8.8.1.01.99.05.00.00	A	ASCAN	-	-	2.984,14	2.984,14	-	C
5024	2.1.8.8.1.01.99.06.00.00	A	SUL AMERICA AETNA SEG. SA	-	-	1.011,16	1.176,78	165,62	C
6472	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	A	IRRF	-	-	7.462.657,81	7.463.418,20	760,39	C
6376	2.1.8.8.1.01.99.99.00.00	S	Outras Consignações	-	-	1.330.557,61	1.470.519,33	139.961,72	C
6399	2.1.8.8.1.01.99.99.21.00	A	Desconto PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL- PT do B.	-	-	3.607,68	3.607,68	-	C
6404	2.1.8.8.1.01.99.99.26.00	A	EMPRESTIMO-C.E.F	-	-	741.193,00	741.193,10	0,10	C
6441	2.1.8.8.1.01.99.99.63.00	A	SINDSERVI	-	-	6.643,81	6.643,81	-	C
6444	2.1.8.8.1.01.99.99.66.00	A	CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA-PMDB	-	-	12.025,44	12.025,44	-	C
6914	2.1.8.8.1.01.99.99.81.00	A	ASS. PROC. MUN. MACAE	-	-	2.400,00	2.400,00	-	C
7389	2.1.8.8.1.01.99.99.83.00	A	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO SICCOB	-	-	564.387,04	704.348,66	139.961,62	C
7405	2.1.8.8.1.01.99.99.84.00	A	CONTRIBUIÇÃO AO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	-	-	300,64	300,64	-	C
1510	2.1.8.9.0.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	8.000,00	8.000,00	-	C
1511	2.1.8.9.1.00.00.00.00	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-	8.000,00	8.000,00	-	C
1517	2.1.8.9.1.03.00.00.00	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	-	-	8.000,00	8.000,00	-	C
1528	2.2.0.0.0.00.00.00.00	S	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-	-	-	-	C

PRONIM CP - Emissão: 26/04/2019 às 10h46min - Duração: 0h00m35seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

1639	2.2.3.0.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-
1640	2.2.3.1.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	-	-	-	-	-	-
1641	2.2.3.1.1.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDADO	-	-	-	-	-	-
1642	2.2.3.1.1.01.00.00.00	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-	-	-	-	-	-
5306	2.2.3.1.1.01.99.00.00	A	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	-	-	-	-	-	-
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.865.027,40	C	72.144.867,17	75.490.973,49	41.211.133,72	C
1819	2.3.7.0.0.00.00.00.00	S	RESULTADOS ACUMULADOS	37.865.027,40	C	72.144.867,17	75.490.973,49	41.211.133,72	C
1970	2.3.7.1.0.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	37.865.027,40	C	72.144.867,17	75.490.973,49	41.211.133,72	C
4521	2.3.7.1.1.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	37.865.027,40	C	72.144.867,17	75.490.973,49	41.211.133,72	C
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	326.901,81	C	71.658.746,62	74.677.930,63	3.346.085,82	C
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.526.055,94	C	474.006,06	813.022,36	37.865.072,24	C
1924	2.3.7.1.1.03.00.00.00	A	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.069,65	C	12.114,49	20,50	24,34	D
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	-	72.546.879,43	72.546.879,43	-	-
2001	3.1.0.0.0.00.00.00.00	S	PESSOAL E ENCARGOS	-	-	61.616.167,43	61.616.167,43	-	-
2002	3.1.1.0.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	-	50.307.853,79	50.307.853,79	-	-
2003	3.1.1.1.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	-	50.274.091,65	50.274.091,65	-	-
2004	3.1.1.1.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDADO	-	-	50.274.091,65	50.274.091,65	-	-
2005	3.1.1.1.1.01.00.00.00	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	-	50.208.518,55	50.208.518,55	-	-
2006	3.1.1.1.1.01.01.00.00	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	-	47.985.208,35	47.985.208,35	-	-
2035	3.1.1.1.1.01.31.00.00	A	SUBSÍDIOS	-	-	2.223.310,20	2.223.310,20	-	-
2042	3.1.1.1.1.02.00.00.00	S	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	-	65.573,10	65.573,10	-	-
2055	3.1.1.1.1.02.13.00.00	A	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	-	-	65.573,10	65.573,10	-	-
2058	3.1.1.2.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	-	33.762,14	33.762,14	-	-
2059	3.1.1.2.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDADO	-	-	33.762,14	33.762,14	-	-
2109	3.1.1.2.1.04.00.00.00	S	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	33.762,14	33.762,14	-	-
2110	3.1.1.2.1.04.01.00.00	A	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	-	-	33.762,14	33.762,14	-	-
2169	3.1.2.0.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	-	8.016.086,31	8.016.086,31	-	-
2170	3.1.2.1.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	-	2.561.515,72	2.561.515,72	-	-
2172	3.1.2.1.2.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	-	2.538.542,02	2.538.542,02	-	-
2173	3.1.2.1.2.01.00.00.00	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	-	2.538.542,02	2.538.542,02	-	-
2176	3.1.2.1.3.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-	22.973,70	22.973,70	-	-
6238	3.1.2.1.3.02.00.00.00	A	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-	22.973,70	22.973,70	-	-
2178	3.1.2.2.0.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	-	5.454.570,59	5.454.570,59	-	-
2179	3.1.2.2.1.00.00.00.00	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	-	5.454.570,59	5.454.570,59	-	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

2185	3.1.2.2.1.99.00.00.00.00	S	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	5.454.570,59	5.454.570,59	-
6466	3.1.2.2.1.99.01.00.00.00	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	5.454.570,59	5.454.570,59	-
2238	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	3.292.227,33	3.292.227,33	-
2239	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	3.292.227,33	3.292.227,33	-
2240	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	3.292.227,33	3.292.227,33	-
6481	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	1.847.611,54	1.847.611,54	-
6938	3.1.3.1.1.34.00.00.00.00	A	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	-	1.444.615,79	1.444.615,79	-
2265	3.2.0.0.00.00.00.00.00	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	2.482.079,04	2.482.079,04	-
2266	3.2.1.0.0.00.00.00.00.00	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	1.730.995,96	1.730.995,96	-
2267	3.2.1.1.0.00.00.00.00.00	S	APOSENTADORIAS - RPPS	-	1.730.995,96	1.730.995,96	-
2268	3.2.1.1.1.00.00.00.00.00	S	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.730.995,96	1.730.995,96	-
2269	3.2.1.1.1.01.00.00.00.00	S	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	-	1.730.995,96	1.730.995,96	-
6246	3.2.1.1.1.01.01.00.00.00	A	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	-	1.730.995,96	1.730.995,96	-
2297	3.2.2.0.00.00.00.00.00	S	PENSÕES	-	619.671,58	619.671,58	-
2298	3.2.2.1.0.00.00.00.00.00	S	PENSÕES - RPPS	-	619.671,58	619.671,58	-
2299	3.2.2.1.1.00.00.00.00.00	S	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	619.671,58	619.671,58	-
6262	3.2.2.1.1.01.00.00.00.00	A	PROVENTOS DE PENSÕES	-	619.671,58	619.671,58	-
2328	3.2.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	131.411,50	131.411,50	-
2363	3.2.9.0.0.00.00.00.00.00	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	131.411,50	131.411,50	-
2364	3.2.9.0.1.00.00.00.00.00	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	131.411,50	131.411,50	-
6470	3.2.9.0.1.01.00.00.00.00	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	131.411,50	131.411,50	-
2365	3.3.0.0.00.00.00.00.00	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	4.907.699,35	4.907.699,35	-
2366	3.3.1.0.00.00.00.00.00	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	336.839,48	336.839,48	-
2367	3.3.1.1.00.00.00.00.00	S	CONSUMO DE MATERIAL	-	336.839,48	336.839,48	-
2368	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	336.839,48	336.839,48	-
2373	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	A	GENEROS ALIMENTAÇÃO	-	82.442,84	82.442,84	-
2380	3.3.1.1.1.14.00.00.00.00	A	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	1.760,00	1.760,00	-
2381	3.3.1.1.1.15.00.00.00.00	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	-	10.240,00	10.240,00	-
2382	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	67.871,10	67.871,10	-
2383	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	9.276,61	9.276,61	-
2387	3.3.1.1.1.21.00.00.00.00	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	14.380,70	14.380,70	-
2388	3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	70.768,85	70.768,85	-
2389	3.3.1.1.1.23.00.00.00.00	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	5.470,99	5.470,99	-
2392	3.3.1.1.1.26.00.00.00.00	A	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	2.215,40	2.215,40	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

2396	3.3.1.1.30.00.00.00.00	A	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	-	6.476,20	6.476,20	-
2402	3.3.1.1.36.00.00.00.00	A	MATERIAL HOSPITALAR	-	5.597,88	5.597,88	-
2407	3.3.1.1.41.00.00.00.00	A	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	-	28.251,95	28.251,95	-
2415	3.3.1.1.50.00.00.00.00	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍMIAS	-	2.700,00	2.700,00	-
2425	3.3.1.1.71.00.00.00.00	A	MATERIAS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM E	-	12.413,50	12.413,50	-
2427	3.3.1.1.99.00.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	16.973,46	16.973,46	-
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00	S	SERVIÇOS	-	4.540.315,30	4.540.315,30	-
2440	3.3.2.1.0.00.00.00.00	S	DIÁRIAS	-	69.260,00	69.260,00	-
2441	3.3.2.1.1.00.00.00.00	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	69.260,00	69.260,00	-
2442	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	A	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-	69.260,00	69.260,00	-
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	4.471.055,30	4.471.055,30	-
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	4.471.055,30	4.471.055,30	-
2490	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	A	COMUNICAÇÃO	-	534.657,50	534.657,50	-
2491	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	A	PUBLICIDADE	-	274.758,55	274.758,55	-
2492	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	777.607,30	777.607,30	-
2494	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	A	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	-	608.724,44	608.724,44	-
2496	3.3.2.3.1.10.00.00.00.00	A	LOCAÇÕES	-	1.483.032,33	1.483.032,33	-
2497	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	A	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	61.413,33	61.413,33	-
2509	3.3.2.3.1.23.00.00.00.00	A	FESTIVIDADES E HOMEMAGENS	-	77.356,80	77.356,80	-
2518	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	A	SERVIÇOS BANCARIOS	-	5.293,23	5.293,23	-
2522	3.3.2.3.1.36.00.00.00.00	A	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	-	1.599,50	1.599,50	-
2534	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	626.317,00	626.317,00	-
2538	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	9.585,32	9.585,32	-
2539	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	10.710,00	10.710,00	-
2542	3.3.3.0.0.00.00.00.00	S	DEPRECAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	30.544,57	30.544,57	-
2543	3.3.3.1.0.00.00.00.00	S	DEPRECAÇÃO	-	30.544,57	30.544,57	-
2544	3.3.3.1.1.00.00.00.00	S	DEPRECAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	30.544,57	30.544,57	-
2545	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	S	DEPRECAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	30.544,57	30.544,57	-
5355	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	A	DEPRECAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	30.544,57	30.544,57	-
2566	3.4.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	299,18	299,18	-
2601	3.4.2.0.0.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	299,18	299,18	-
2637	3.4.2.4.0.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	299,18	299,18	-
2638	3.4.2.4.1.00.00.00.00	S	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	299,18	299,18	-
2641	3.4.2.4.1.03.00.00.00.00	A	MULTAS INDEBITIVAS	-	299,18	299,18	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

2700	3.5.0.0.0.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	2.256.810,83	2.256.810,83	-
2701	3.5.1.0.0.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	2.245.144,56	2.245.144,56	-
2712	3.5.1.2.0.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	2.245.144,56	2.245.144,56	-
2713	3.5.1.2.2.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	2.245.144,56	2.245.144,56	-
2714	3.5.1.2.2.0.1.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	2.245.144,56	2.245.144,56	-
2715	3.5.1.2.2.0.1.01.00.00.00	A	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	-	2.132.153,54	2.132.153,54	-
2719	3.5.1.2.2.0.1.09.00.00.00	A	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	112.991,02	112.991,02	-
5943	3.5.9.0.0.0.0.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	11.666,27	11.666,27	-
5944	3.5.9.0.1.00.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.666,27	11.666,27	-
5945	3.5.9.0.1.01.00.00.00.00	A	DOAÇÕES CONCEDIDAS	-	11.666,27	11.666,27	-
2060	3.5.0.0.0.0.0.00.00.00	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.283.823,60	1.283.823,60	-
3147	3.9.9.0.0.0.0.00.00.00	S	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	1.283.823,60	1.283.823,60	-
6285	3.9.9.5.0.0.0.00.00.00	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	299,18	299,18	-
6286	3.9.9.5.1.00.00.00.00.00	S	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	-	299,18	299,18	-
5536	3.9.9.5.1.01.00.00.00.00	A	MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	299,18	299,18	-
5980	3.9.9.6.0.0.0.00.00.00	S	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.283.524,42	1.283.524,42	-
5981	3.9.9.6.1.00.00.00.00.00	S	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	1.283.524,42	1.283.524,42	-
6132	3.9.9.6.1.01.00.00.00.00	A	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.283.524,42	1.283.524,42	-
3168	4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	74.201.296,17	74.201.296,17	-
3452	4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	112.991,02	112.991,02	-
3533	4.4.5.0.0.0.0.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	112.991,02	112.991,02	-
3536	4.4.5.2.0.0.0.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	112.991,02	112.991,02	-
3537	4.4.5.2.1.00.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	112.991,02	112.991,02	-
6475	4.4.5.2.1.01.00.00.00.00	A	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	112.991,02	112.991,02	-
3540	4.5.0.0.0.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	74.088.305,15	74.088.305,15	-
3541	4.5.1.0.0.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	72.022.000,00	72.022.000,00	-
3542	4.5.1.1.0.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	72.022.000,00	72.022.000,00	-
3543	4.5.1.1.2.0.0.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ORÇAMENTÁRIA	-	72.022.000,00	72.022.000,00	-
3544	4.5.1.1.2.01.00.00.00.00	A	COTA RECEBIDA	-	72.022.000,00	72.022.000,00	-
5994	4.5.9.0.0.0.0.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	2.066.305,15	2.066.305,15	-
5995	4.5.9.0.1.00.00.00.00.00	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.066.305,15	2.066.305,15	-
5996	4.5.9.0.1.01.00.00.00.00	A	DOAÇÕES RECEBIDAS	-	2.066.305,15	2.066.305,15	-
3831	5.0.0.0.0.0.0.00.00.00	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	503.266,05	317.962.866,96	317.149.716,08	1.316.416,93
3843	5.2.0.0.0.0.0.00.00.00	S	ORÇAMENTO APROVADO	-	315.639.917,93	315.639.917,93	-

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	5	FIXAÇÃO DA DESPESA	-		315.639.917,93	315.639.917,93	-	
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	5	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		137.665.874,92	137.665.874,92	-	
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	5	DOTAÇÃO INICIAL	-		93.903.291,64	93.903.291,64	-	
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	A	CREDITO INICIAL	-		93.903.291,64	93.903.291,64	-	
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00.00	5	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-		7.293.763,88	7.293.763,88	-	
3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00.00	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-		7.293.763,88	7.293.763,88	-	
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00.00	5	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		29.175.055,52	29.175.055,52	-	
3878	5.2.2.1.3.03.00.00.00.00	A	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-		14.587.527,76	14.587.527,76	-	
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00.00	A	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-		14.587.527,76	14.587.527,76	-	
3885	5.2.2.1.9.00.00.00.00.00	5	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-		7.293.763,88	7.293.763,88	-	
3892	5.2.2.1.9.04.00.00.00.00	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-		7.293.763,88	7.293.763,88	-	
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	5	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		177.974.043,01	177.974.043,01	-	
3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00.00	5	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-		92.841.463,02	92.841.463,02	-	
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	A	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	-		92.841.463,02	92.841.463,02	-	
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	5	EMPENHOS POR EMISSÃO	-		85.132.579,99	85.132.579,99	-	
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	5	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-		85.132.579,99	85.132.579,99	-	
3922	5.2.2.9.2.02.00.00.00.00	A	EMISSÃO DE EMPENHOS	-		77.341.819,93	77.341.819,93	-	
3924	5.2.2.9.2.03.00.00.00.00	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-		7.790.760,06	7.790.760,06	-	
3926	5.3.0.0.0.00.00.00.00.00	5	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-		2.322.949,03	1.509.798,15	1.316.416,93	D
3927	5.3.1.0.0.00.00.00.00.00	5	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-		2.263.067,96	1.487.693,79	1.271.272,10	D
3928	5.3.1.1.0.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-		495.897,93	495.897,93	-	
3929	5.3.1.2.0.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		495.897,93	495.897,93	-	
3932	5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		1.271.272,10	495.897,93	1.271.272,10	D
3933	5.3.2.0.0.00.00.00.00.00	5	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	-		59.881,07	22.104,36	45.144,83	D
3934	5.3.2.1.0.00.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-		7.368,12	7.368,12	-	
3935	5.3.2.2.0.00.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-		7.368,12	7.368,12	-	
3937	5.3.2.7.0.00.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-		45.144,83	7.368,12	45.144,83	D
3938	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	5	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		576.930.212,14	577.743.363,02	1.316.416,93	C
3947	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	5	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-		575.044.492,93	575.044.492,93	-	
3959	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	5	EXECUÇÃO DA DESPESA	-		575.044.492,93	575.044.492,93	-	
3960	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	5	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-		338.910.700,78	338.910.700,78	-	
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	A	CREDITO DISPONIVEL	-		101.460.491,70	101.460.491,70	-	
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00.00	5	CREDITO INDISPONIVEL	-		15.499.643,09	15.499.643,09	-	

PRONIM CP - Emissão: 26/04/2019 às 10h46min - Duração: 0h00m35seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-	15.499.643,09	15.499.643,09	-
3966	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	S	CREDITO UTILIZADO	-	221.950.565,99	221.950.565,99	-
3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	79.034.627,92	79.034.627,92	-
3968	6.2.2.1.3.02.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-	59.186,64	59.186,64	-
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-	71.639.143,66	71.639.143,66	-
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-	69.901.190,84	69.901.190,84	-
3971	6.2.2.1.3.05.00.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-	1.257.553,84	1.257.553,84	-
3972	6.2.2.1.3.06.00.00.00.00	A	EMPENHOS EM LIQUIDACAO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-	13.718,26	13.718,26	-
3973	6.2.2.1.3.07.00.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	45.144,83	45.144,83	-
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	-	236.133.792,15	236.133.792,15	-
3994	6.2.2.9.1.00.00.00.00.00	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	15.499.643,09	15.499.643,09	-
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00.00	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-	15.499.643,09	15.499.643,09	-
3997	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	S	EMISSAO DE EMPENHO	-	220.634.149,06	220.634.149,06	-
3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	220.634.149,06	220.634.149,06	-
3999	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-	79.034.627,92	79.034.627,92	-
4000	6.2.2.9.2.01.02.00.00.00	A	EMPENHOS EM LIQUIDACAO	-	59.186,64	59.186,64	-
4001	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	71.639.143,66	71.639.143,66	-
4002	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-	69.901.190,84	69.901.190,84	-
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	503.266,05	1.885.719,21	2.698.870,09	1.316.416,93
4004	6.3.1.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	495.897,93	1.863.614,85	2.638.989,02	1.271.272,10
4005	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	S	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	495.897,93	495.897,93	-
5029	6.3.1.1.0.10.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-	495.897,93	495.897,93	-
4006	6.3.1.2.0.00.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-	12.176,67	12.176,67	-
4007	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	S	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	363.744,39	363.744,39	-
5030	6.3.1.3.0.10.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-	363.744,39	363.744,39	-
4008	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	-	363.744,39	363.744,39	-
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00.00	S	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	495.897,93	495.897,93	1.271.272,10	1.271.272,10
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	483.721,26	483.721,26	1.257.553,84	1.257.553,84
4013	6.3.1.7.2.00.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO - INSCRICAO NO EXERCICIO	12.176,67	12.176,67	13.718,26	13.718,26
4014	6.3.1.9.0.00.00.00.00.00	S	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-	132.153,54	132.153,54	-
4016	6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	A	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	-	132.153,54	132.153,54	-
4017	6.3.2.0.0.00.00.00.00.00	S	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	7.368,12	22.104,36	59.881,07	45.144,83
4018	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	-	7.368,12	7.368,12	-
4019	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	A	RP PROCESSADOS PAGOS	-	7.368,12	7.368,12	-

PRONIM CP - Emissão: 26/04/2019 às 10h46min - Duração: 0h00m35seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

4021	6.3.2.7.0.00.00.00.00	A	PP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.368,12	C	7.368,12	45.144,83	45.144,83	C
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DEVEDORES	512.322,34	D	79.612.297,38	77.954.825,68	2.169.794,04	D
4127	7.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	507.228,82	D	79.367.247,82	77.946.145,68	1.928.330,96	D
4128	7.2.1.0.0.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	507.228,82	D	79.367.247,82	77.946.145,68	1.928.330,96	D
4129	7.2.1.1.0.00.00.00.00	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	507.228,82	D	79.367.247,82	77.946.145,68	1.928.330,96	D
4130	7.2.1.1.1.00.00.00.00	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	507.228,82	D	75.689.066,22	74.267.964,08	1.928.330,96	D
4132	7.2.1.1.2.06.00.00.00	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-	D	3.678.181,50	3.678.181,60	-	D
4176	7.3.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	5.093,52	D	245.049,56	8.680,00	241.463,08	D
4271	7.3.1.6.1.00.00.00.00	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	D	8.680,00	8.680,00	5.093,52	D
4182	7.3.1.2.0.00.00.00.00	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	D	8.680,00	8.680,00	5.093,52	D
4283	7.3.1.2.1.00.00.00.00	S	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.093,52	D	8.680,00	8.680,00	5.093,52	D
4184	7.5.1.2.1.01.00.00.00	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.093,52	D	8.680,00	8.680,00	5.093,52	D
4189	7.2.2.9.0.01.00.00.00	S	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-	D	236.369,56	-	236.369,56	D
5118	7.9.2.0.1.00.00.00.00	A	INSCRIÇÃO EM DIVERSOS RESPNS. EM APURAÇÃO	-	D	236.369,56	-	236.369,56	D
5365	7.9.3.6.0.00.00.00.00	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	-	D	-	-	-	D
4190	8.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES CREDORES	512.322,34	C	459.580.628,78	461.238.100,48	2.169.794,04	C
4472	8.2.0.0.0.00.00.00.00	S	EEXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	507.228,82	C	459.563.948,78	460.985.050,92	1.928.330,96	C
4473	8.2.1.0.0.00.00.00.00	S	EEXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	507.228,82	C	459.563.948,78	460.985.050,92	1.928.330,96	C
4474	8.2.1.1.0.00.00.00.00	S	EEXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	507.228,82	C	459.563.948,78	460.985.050,92	1.928.330,96	C
4475	8.2.1.1.1.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	89,68	D	219.253.666,39	219.724.606,52	470.850,45	C
6889	8.2.1.1.1.01.00.00.00	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	89,68	D	219.253.666,39	219.724.606,52	470.850,45	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	495.897,93	C	78.318.440,39	79.093.814,56	1.271.272,10	C
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	495.897,93	C	78.272.972,01	79.034.627,92	1.257.553,84	C
6892	8.2.1.1.2.02.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	-	C	45.468,38	59.186,64	13.718,26	C
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIC	11.420,57	C	88.190.522,67	88.365.310,51	186.208,41	C
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	7.368,12	C	71.965.111,34	72.002.888,05	45.144,83	C
4479	8.2.1.1.3.02.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETEÇÕES	4.052,45	C	16.225.411,33	16.362.422,46	141.063,58	C
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	C	73.801.319,33	73.801.319,33	-	C
4601	8.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	5.093,52	C	16.680,00	253.049,56	241.463,08	C
4602	8.9.1.0.0.00.00.00.00	S	EEXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.093,52	C	16.680,00	16.680,00	5.093,52	C
4607	8.9.1.2.0.00.00.00.00	S	EEXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E B	5.093,52	C	16.680,00	16.680,00	5.093,52	C
4608	8.9.1.2.1.00.00.00.00	S	EEXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.093,52	C	16.680,00	16.680,00	5.093,52	C
4609	8.9.1.2.1.01.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	5.093,52	C	8.000,00	8.000,00	5.093,52	C
4611	8.9.1.2.1.03.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS APROVADOS	-	C	7.241,91	7.241,91	-	C

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2018

4614	8.9.1.2.1.06.00.00.00.00	A	ADIANTAMENTOS CANCELADOS			1.438,09	1.438,09		
4620	8.9.2.0.0.00.00.00.00.00	S	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURACAO			-	236.369,56	236.369,56	C
4625	8.9.2.5.0.00.00.00.00.00	A	RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS			-	236.369,56	236.369,56	C
Total Geral						1.940.570,251,03	1.940.570,251,03		

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CPC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE MACAE

OBS.: A CAMARA MUNICIPAL DE MACAE NÃO POSSUIU PREVISAO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ORCAMENTARIAS NO EXERCICIO DE 2018.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7

MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:59:44 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:51:00 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

Unidade Gestora: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001

Identificacao Codigos Titulos	----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferenca
	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios	Total		
10 CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE	72.022.000,00	0,00	72.022.000,00	69.551.059,87	2.470.940,13
1001 Plenario da Camara	2.389.081,55	0,00	2.389.081,55	2.331.876,43	57.205,12
1001.01 Legislativa	2.389.081,55	0,00	2.389.081,55	2.331.876,43	57.205,12
1001.01031 Acao Legislativa	2.389.081,55	0,00	2.389.081,55	2.331.876,43	57.205,12
1001.010310033 Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	2.389.081,55	0,00	2.389.081,55	2.331.876,43	57.205,12
1001.0103100331.074 Implantacao do Museu do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001.0103100331.078 Modernizacao e Informatizacao do Legislativo	93.081,55	0,00	93.081,55	88.103,07	4.978,48
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	93.081,55	0,00	93.081,55	88.103,07	4.978,48
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.081,55	0,00	93.081,55	88.103,07	4.978,48
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	93.081,55	0,00	93.081,55	88.103,07	4.978,48
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	93.081,55	0,00	93.081,55	88.103,07	4.978,48
1001.0103100331.079 Projeto Camara Itinerante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001.0103100332.050 Manutencao dos Servicos Administrativos	2.296.000,00	0,00	2.296.000,00	2.243.773,36	52.226,64
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.296.000,00	0,00	2.296.000,00	2.243.773,36	52.226,64
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS	2.296.000,00	0,00	2.296.000,00	2.243.773,36	52.226,64
319000.00.00.00	2.296.000,00	0,00	2.296.000,00	2.243.773,36	52.226,64
319011.00.00.00	2.296.000,00	0,00	2.296.000,00	2.243.773,36	52.226,64



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DQS.SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:59:43 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM CP - Em:



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:50:59 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

FIXAS - PESSOAL CIVIL

1001.0103100332.111

Ressarcimento de Despesas de Saude dos Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	2.389.081,55	0,00	2.389.081,55	2.331.876,43	57.205,12

Unidade Gestora: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----					
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca	
1002							
	Secretaria da Camara	69.632.918,45	0,00	69.632.918,45	67.219.183,44	2.413.735,01	
1002.01							
	Legislativa	69.632.918,45	0,00	69.632.918,45	67.219.183,44	2.413.735,01	
1002.01031							
	Acao Legislativa	69.632.918,45	0,00	69.632.918,45	67.219.183,44	2.413.735,01	
1002.010310033							
	Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	69.632.918,45	0,00	69.632.918,45	67.219.183,44	2.413.735,01	
1002.0103100331.074							
	Implantacao do Museu do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1002.0103100332.050							
	Manutencao dos Servicos Administrativos	68.920.237,19	0,00	68.920.237,19	66.588.019,80	2.332.217,39	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.680.741,04	0,00	68.680.741,04	66.348.523,65	2.332.217,39	
310000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.807.305,83	0,00	58.807.305,83	57.368.447,57	1.438.858,26	
319000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	56.101.305,83	0,00	56.101.305,83	54.812.875,92	1.288.429,91	
319001.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00	1.686.631,24	73.368,76	
319003.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00	0,00	650.000,00	619.671,58	30.328,42	
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	
319008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.943.305,83	0,00	47.943.305,83	46.843.000,00	1.100.305,83	
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.553.000,00	0,00	5.553.000,00	5.553.000,00	0,00	
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319096.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000,00	0,00	150.000,00	65.573,10	84.426,90	
319100.00.00.00	APLICACAO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS	2.706.000,00	0,00	2.706.000,00	2.555.571,65	150.428,35	
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.706.000,00	0,00	2.706.000,00	2.555.571,65	150.428,35	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.873.435,21	0,00	9.873.435,21	8.980.076,08	893.359,13	
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.873.435,21	0,00	9.873.435,21	8.980.076,08	893.359,13	

Unidade Gestora: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----					
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Espe- ciais e Extra- Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca	
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339014.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	71.000,00	0,00	71.000,00	69.260,00	1.740,00	
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	583.977,16	0,00	583.977,16	465.767,17	118.209,99	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	0,00	20.000,00	9.585,32	10.414,68	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.393.458,05	0,00	4.393.458,05	3.764.951,02	628.507,03	
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.465.000,00	0,00	3.465.000,00	3.386.988,15	78.011,85	
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	1.283.524,42	56.475,58	
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	239.496,15	0,00	239.496,15	239.496,15	0,00	
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	239.496,15	0,00	239.496,15	239.496,15	0,00	
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	239.496,15	0,00	239.496,15	239.496,15	0,00	
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.496,15	0,00	239.496,15	239.496,15	0,00	
1002.0103100332.100							
Auxilio Educacao e Creche aos Servidore		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1002.0103100332.103							
Concessao de Auxilio-Saude aos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339008.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1002.0103100332.104							
Divulgacao dos Atos da Camara Municipal		146.041,14	0,00	146.041,14	92.760,29	53.280,85	
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.041,14	0,00	146.041,14	92.760,29	53.280,85	
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.041,14	0,00	146.041,14	92.760,29	53.280,85	
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	146.041,14	0,00	146.041,14	92.760,29	53.280,85	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE	146.041,14	0,00	146.041,14	92.760,29	53.280,85	

TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA

1002.0103100332.106

Manutencao dos Predios do Poder Legislativo 552.065,26 0,00 552.065,26 523.828,49 28.236,77

300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 552.065,26 0,00 552.065,26 523.828,49 28.236,77
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 552.065,26 0,00 552.065,26 523.828,49 28.236,77
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 552.065,26 0,00 552.065,26 523.828,49 28.236,77
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 552.065,26 0,00 552.065,26 523.828,49 28.236,77

1002.0103100332.107

Realizacao de Eventos Solenes do Poder Legislativo 7.047,36 0,00 7.047,36 7.047,36 0,00

300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 7.047,36 0,00 7.047,36 7.047,36 0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 7.047,36 0,00 7.047,36 7.047,36 0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 7.047,36 0,00 7.047,36 7.047,36 0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.047,36 0,00 7.047,36 7.047,36 0,00

1002.0103100332.113

Promocao da Saude do Servidor Publico 7.527,50 0,00 7.527,50 7.527,50 0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.760,00 0,00 1.760,00 1.760,00 0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.760,00 0,00 1.760,00 1.760,00 0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.760,00 0,00 1.760,00 1.760,00 0,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.760,00 0,00 1.760,00 1.760,00 0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 5.767,50 0,00 5.767,50 5.767,50 0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS 5.767,50 0,00 5.767,50 5.767,50 0,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 5.767,50 0,00 5.767,50 5.767,50 0,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.767,50 0,00 5.767,50 5.767,50 0,00

1002.0103100332.209

Implantacao e Manutencao do Sistema de Informacao 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

1002.28

Encargos Especiais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

1002.28843

Servico da Divida Interna 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Unidade Gestora: CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE - 0001

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferenca
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total		
1002.288430033						
Executar	servicos de apoio e suporte de natureza tecnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002.2884300330.001						
Projeto/Atividade	nao Cadastra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....		69.632.918,45	0,00	69.632.918,45	67.219.183,44	2.413.735,01
Total Orgao.....		72.022.000,00	0,00	72.022.000,00	69.551.059,87	2.470.940,13
Total Geral.....		72.022.000,00	0,00	72.022.000,00	69.551.059,87	2.470.940,13

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	112.991,02	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	59.990.907,03	58.917.072,91
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	112.991,02	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	48.719.244,07	49.299.422,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	74.088.305,15	72.642.000,00	ENCARGOS PATRONAIS	8.016.086,31	8.025.515,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.022.000,00	72.642.000,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.255.576,65	1.592.134,59
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.066.305,15	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.437.714,32	2.448.539,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	542,57	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.686.631,24	1.038.452,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	542,57	PENSÕES	619.671,58	571.512,10
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	131.411,50	838.575,09
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.885.954,57	6.100.027,55
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	332.839,48	480.136,14
			SERVIÇOS	4.522.570,52	5.613.323,71
			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	30.544,57	6.567,70
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	299,18	29.341,97
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	299,18	29.341,97
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.256.810,83	3.596.330,16
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.245.144,56	3.596.330,16
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.666,27	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.283.524,42	1.224.328,81
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.283.524,42	1.224.328,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	74.201.296,17	72.642.542,57	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	70.855.210,35	72.315.640,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 3.346.085,82					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	77.193,65	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:59:45 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.

Os valores apres

PRONIM CP - Co



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:51:01 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) = ()	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
Déficit (IV)	-	-	69.551.059,87	-
TOTAL (V) = (III + IV)	-	-	69.551.059,87	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:59:40 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

PRONIM (



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30892849784
Date: 2019.06.04 15:50:56 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VI)	71.168.000,00	71.776.736,35	69.305.796,22	68.215.648,12	68.170.503,29	2.470.940,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.449.000,00	61.103.305,83	59.612.220,93	59.034.265,08	58.989.120,25	1.491.084,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.719.000,00	10.673.430,52	9.693.575,29	9.181.383,04	9.181.383,04	979.855,23
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	854.000,00	245.263,65	245.263,65	64.139,65	64.139,65	-
INVESTIMENTOS	826.000,00	245.263,65	245.263,65	64.139,65	64.139,65	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	72.022.000,00	72.022.000,00	69.551.059,87	68.279.787,77	68.234.642,94	2.470.940,13
Amortização da Dívida / Refinanciamento (IX)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	72.022.000,00	72.022.000,00	69.551.059,87	68.279.787,77	68.234.642,94	2.470.940,13
Superávit (XI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XII) = (X + XI)	72.022.000,00	72.022.000,00	69.551.059,87	68.279.787,77	68.234.642,94	2.470.940,13
Reserva do RPPS (XIII)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				
	Despesas Correntes (I)	-				
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	425.710,05	363.744,39	363.744,39	61.965,66	-
Despesas de Capital (II)	-	70.187,88	-	-	70.187,88	-
Investimentos	-	70.187,88	-	-	70.187,88	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	495.897,93	363.744,39	363.744,39	132.153,54	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)			
	Despesas Correntes (I)	-			
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.368,12	7.368,12	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	7.368,12	7.368,12	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página: 4 de 4

Período: Exercício de 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

ORDENADOR DE DESPESA

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7

MATR.: 5086-5

MATR. 5292-2

Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2018

Balanco Financeiro

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	69.551.059,87	69.146.960,61
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	69.551.059,87	69.146.960,61
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	72.022.000,00	72.642.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.132.153,54	3.596.330,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	72.022.000,00	72.642.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.132.153,54	3.596.330,16
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.139.496,46	12.787.021,82	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.057.147,47	12.709.014,93
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.144,83	7.368,12	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.368,12	41.011,96
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.271.272,10	495.897,93	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	363.744,39	388.209,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.660.970,99	12.283.755,77	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	12.523.959,86	12.279.703,32
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	162.108,54	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	162.075,10	89,68
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	507.228,82	530.512,70	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.928.364,40	507.228,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	507.228,82	530.512,70	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	507.228,82
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.928.364,40	0,00
TOTAL	86.668.725,28	85.959.534,52	TOTAL	86.668.725,28	85.959.534,52



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
 DOS SANTOS:06844882726
 Date: 2019.06.04 10:57:41 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ

Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
 GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Date: 2019.05.31 10:57:41 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ

Nota Explicativa: Esta demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de

Município: MACAE

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

disponibilidades financeiras

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Balanco Financeiro

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7

MATR. 5292-2

Balanco Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.004.902,23	564.196,71	PASSIVO CIRCULANTE	219.504,90	23.597,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.928.364,40	507.228,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	52.512,95	7.368,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.928.364,40	507.228,82	PESSOAL A PAGAR	44.217,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.928.364,40	507.228,82	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	44.217,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	507.228,82	PESSOAL A PAGAR	44.217,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.928.364,40	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8.295,95	7.368,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	680,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.368,12	7.368,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	680,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	7.368,12	7.368,12
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	680,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	927,83	0,00
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	680,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	927,83	0,00
ESTOQUES	76.537,83	56.287,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.894,93	12.176,67
ALMOXARIFADO	76.537,83	56.287,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	25.894,93	12.176,67
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	76.537,83	56.287,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	25.894,93	12.176,67
MATERIAL DE CONSUMO	6.780,98	10.857,38	FORNECEDORES NACIONAIS	25.894,93	12.176,67
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	4.910,60	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	141.097,02	4.052,45
MATERIAIS GRÁFICOS	21.534,13	15.791,36	VALORES RESTITUÍVEIS	141.097,02	4.052,45
MATERIAL DE EXPEDIENTE	48.222,72	24.728,55	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	141.097,02	4.052,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.425.736,39	37.324.427,93	CONSIGNAÇÕES	141.097,02	4.052,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	49.842,87	49.842,87	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.211.133,72	37.865.027,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	49.842,87	RESULTADOS ACUMULADOS	41.211.133,72	37.865.027,40
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	49.842,87	49.842,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	41.211.133,72	37.865.027,40
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	49.842,87	49.842,87	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	41.211.133,72	37.865.027,40
IMOBILIZADO	39.375.893,52	37.274.585,06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.346.085,82	326.901,81
BENS MOVEIS	8.603.277,70	6.471.424,67	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.865.072,24	37.526.055,94
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.603.277,70	6.471.424,67	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(24,34)	12.069,65
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.441.028,43	1.085.179,11			
BENS DE INFORMÁTICA	614.307,20	537.962,50			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.053.110,99	1.359.219,48			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.767,50	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.489.063,58	3.489.063,58			
BENS IMÓVEIS	30.809.728,09	30.809.728,09			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.809.728,09	30.809.728,09			
BENS DOMINICAIS	161.395,12	161.395,12			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	30.648.332,97	30.648.332,97			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(37.112,27)	(6.567,70)			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(37.112,27)	(6.567,70)			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(37.112,27)	(6.567,70)			
TOTAL	41.430.638,62	37.888.624,64	TOTAL	41.430.638,62	37.888.624,64



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
 DOS SANTOS:06844882726
 Date: 2019.06.05 11:44:17 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
 GONCALVES DA SILVA:30692849734
 Date: 2019.06.05 11:42:49 -03:00
 Reason: Para envio ao TCERJ
 Location: TCERJ

Balço Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	41.430.638,62	37.888.624,64
ATIVO FINANCEIRO	1.928.364,40	507.228,82
ATIVO PERMANENTE	39.502.274,22	37.381.395,82
PASSIVO (II)	1.477.058,74	507.318,50
PASSIVO FINANCEIRO	1.477.058,74	507.363,34
PASSIVO PERMANENTE	0,00	(44,84)
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	39.953.579,88	37.381.306,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 ORDINARIOS	0,00	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	470.850,45	(89,68)
Total das Fontes de Recursos:		470.850,45 (89,68)

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR. : 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		72.184.108,54	72.642.000,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	72.022.000,00	72.642.000,00
Outros ingressos operacionais		162.108,54	0,00
Desembolsos		70.698.833,31	72.325.333,11
Pessoal e demais despesas	3FC	53.320.056,92	53.567.056,75
Transferências concedidas	2FC	4.805.551,60	6.478.483,36
Outros desembolsos operacionais		12.573.224,79	12.279.793,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.485.275,23	316.666,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		64.139,65	339.950,77
Aquisição de ativo não circulante		64.139,65	339.950,77
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(64.139,65)	(339.950,77)
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		1.421.135,58	(23.283,88)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		507.228,82	530.512,70
Caixa e Equivalente de caixa final		1.928.364,40	507.228,82

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	72.022.000,00	72.642.000,00
Total das transferências recebidas	72.022.000,00	72.642.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intragovernamentais	4.805.551,60	6.478.483,36
Total das transferências concedidas	4.805.551,60	6.478.483,36

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	53.320.056,92	53.567.056,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	53.320.056,92	53.567.056,75

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 5292-2



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:59:45 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:51:02 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



PRESTAÇÃO DE CONTAS – ORDENADOR DE DESPESAS - 2018

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis, ora apresentadas, estão em conformidade com o padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o disposto na Portaria nº 510/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

Em cumprimento às normas legais, a partir do exercício de 2013 foi adotado o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em reais e não contemplam arredondamentos.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.

A Câmara Municipal de Macaé apurou um déficit orçamentário de R\$ R\$ 69.551.059,87 resultante da comparação entre receita prevista e arrecadada. Este déficit se justifica pelo fato de que a Câmara não possuiu receitas orçamentárias previstas no exercício de 2018, e o valor de R\$ 69.551.059,87 registrado neste balanço, refere-se ao total de repasses de duodécimos realizados pelo Poder Executivo no decorrer do exercício de 2018, deduzido as devoluções de valores não utilizados no período.

2- BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.

Salienta-se que a Câmara Municipal de Macaé não possuiu previsão de arrecadação de



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.06 11:27:54 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.06 11:27:09 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

O valor de R\$ 72.022.000,00 registrado como ingressos/transferências neste balanço, refere-se ao total de repasses de duodécimos realizados pelo Poder Executivo no decorrer do exercício de 2018.

O valor de R\$ 2.132.153,54 em dispêndios/transferências, refere-se a devoluções de sobra de duodécimos não utilizados no período e cancelamento de restos a pagar não processados de 2017.

O valor de R\$ 162.108,54 em “Outros recebimentos extra-orçamentários” corresponde ao seguinte somatório:

R\$ 112.991,02 - referente a remuneração de aplicações financeiras realizadas no decorrer do exercício, que, como já dito anteriormente, é considerado receita extra-orçamentária, devendo ser transferida mensalmente para o Fundo Especial da Câmara, conforme Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010.

R\$ 49.117,52 – referente a lançamentos a débito na conta contábil extra-orçamentária de Créditos a regularizar, já tendo sido regularizados, com exceção do saldo de R\$ 33,44 que passou conciliado de dezembro/2018 para janeiro/2019, por estar ainda em análise.

O valor de R\$ 162.075,10 em “Outros pagamentos extra-orçamentários” corresponde a lançamentos a crédito na conta contábil extra-orçamentária de Créditos a regularizar, já tendo sido regularizados, com exceção do saldo de R\$ 33,44 que passou conciliado de dezembro/2018 para janeiro/2019, por estar ainda em análise.

3- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O valor de R\$ 141.097,02 em “Demais Obrigações a Curto Prazo” refere-se a consignações que em sua maioria são descontos realizados em folha de pagamento a recolher no mês de janeiro/2019.

Patrimônio Líquido

A Câmara Municipal de Macaé apresentou, no final do exercício, um superávit no valor de R\$ 3.346.085,82.

Salienta-se que houve ajustes em resultado de exercícios anteriores deixando um saldo a débito no valor de R\$ 24,34 decorrentes de:

R\$ 20,50 – Ajuste ref. a baixa do patrimônio BP 1429 (telefone padrão) realizada a maior (R\$ 44,00) no exercício de 2015, sendo que o valor correto da baixa seria de R\$ 23,50 (lançamento a crédito).

R\$ 44,84 – Ajuste ref. a correção de lançamento com atributo devidamente financeiro, realizado como atributo permanente em 2017, causando divergência anterior no Balanço Patrimonial (lançamento a débito).

4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.

Salienta-se que a Câmara Municipal de Macaé não possuiu previsão de arrecadação de receitas orçamentárias no exercício de 2018, tendo recebido apenas verbas de Transferências e delegações recebidas/ Intragovernamentais, no valor total de R\$ 72.022.000,00 conforme o presente demonstrativo, e este valor refere-se ao total de repasses de duodécimos realizados pelo Poder Executivo no decorrer do exercício de 2018.

O valor de R\$ 112.991,02 referente a remuneração de aplicações financeiras, realizadas no decorrer do exercício, é considerado receita extra orçamentária, devendo ser transferida mensalmente para o Fundo Especial da Câmara, conforme Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010.

O valor de R\$ 1.283.524,42 em “Diversas variações patrimoniais diminutivas” refere-se a pagamentos mensais a servidores referentes a prêmios e vantagens e participações em comissões.

O valor de R\$ 131.411,50 em “Outros benefícios previdenciários e assistenciais” refere-se a pagamentos mensais a servidores referentes a auxílio alimentação.

O valor de R\$ 2.066.305,15 refere-se a bens patrimoniais recebidos do Fundo Especial, conforme Artigo 6º da Lei 3490/2010.

O valor de R\$ 11.666,27 refere-se a doação de bens patrimoniais para a Secretaria Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Saúde. Salienta-se que este valor deveria estar registrado no quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas do Demonstrativo de Variações Patrimoniais, em “Desincorporação do Ativo”, no entanto, na tentativa de seguir as orientações do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), utilizou-se a conta contábil 3.5.9.0.1.01 – Doações Concedidas, em vez de 3.6.5.0.1.07 – Desincorporação de Imobilizado.

5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Salienta-se que a Câmara Municipal de Macaé não possuiu previsão de arrecadação de receitas orçamentárias no exercício de 2018, tendo recebido verbas de transferências, no valor total de R\$ 72.022.000,00 conforme o presente DFC (quadro de Ingressos/Transferências correntes e recebidas), e este valor refere-se ao total de repasses de duodécimos realizados pelo Poder Executivo no decorrer do exercício de 2018.

O valor de R\$ 162.108,54 em “Outros ingressos operacionais” corresponde ao seguinte somatório:

R\$ 112.991,02 - referente a remuneração de aplicações financeiras realizadas no decorrer do exercício, que, como já dito anteriormente, é considerado receita extra orçamentária, devendo ser transferida mensalmente para o Fundo Especial da Câmara, conforme Art. 3º, Inc. I da Lei 3490/2010.

R\$ 49.117,52 – referente a lançamentos na conta contábil extra-orçamentária de Créditos a regularizar, já tendo sido regularizados, com exceção do valor de R\$ 33,44 que passou conciliado de dezembro/2018 para janeiro/2019, por estar ainda em análise.

O valor de R\$ 12.573.224,79 no quadro de Desembolsos/Outros desembolsos operacionais, refere-se a retenções de impostos de folha de pagamento e fornecedores, devidamente recolhidos aos órgãos pertinentes, no decorrer do exercício de 2018.

6- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **dívida flutuante** é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de **dívida** a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Conforme pode ser observado naquele demonstrativo, o total da dívida flutuante para o exercício seguinte compõe um total de R\$ 1.490.777,00. No entanto, o valor de R\$ 7.368,12 em “Contribuição a regime proprio de previdencia (RPPS)” não deveria estar registrado naquele demonstrativo pelos seguintes motivos:

a) trata-se de restos a pagar de 2017, referente ao empenho 165/2017, pago em 28/02/2018;

b) o fato de aquele valor se encontrar ainda em aberto, registrado no DDF, é devido ao lançamento contábil, diga-se, insuficiente, realizado em 29/12/2017, ajustando da conta contábil 2.1.1.4.5.03.01 - Encargos Sociais a Pagar-inter OFSS – Município para a conta 2.1.1.4.3.03.01 - Encargos Sociais a Pagar-inter OFSS – União, por se tratar de servidor federal cedido.

c) considerar o lançamento contábil insuficiente é pelo fato de que a regra de contabilização (montagem a pagar) do Sistema Cetil de Contabilidade Pública reconheceu a conta contábil original (2.1.1.4.5.03.01) no momento do pagamento dos restos em 28/02/2018.

Um chamado foi aberto junto à empresa fornecedora do sistema e, assim que possível, um novo ajuste será realizado para conter a inconsistência.

Macaé – RJ, 26 de abril de 2019.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.368,12	62.303.066,77	62.257.921,94	52.512,95
PESSOAL A PAGAR	0,00	51.891.948,20	51.847.731,20	44.217,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.891.948,20	51.847.731,20	44.217,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	51.891.948,20	51.847.731,20	44.217,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	2.395.032,26	2.395.032,26	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.395.032,26	2.395.032,26	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	2.395.032,26	2.395.032,26	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.368,12	8.016.086,31	8.015.158,48	8.295,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	7.368,12	5.454.570,59	5.454.570,59	7.368,12
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	5.454.570,59	5.454.570,59	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	7.368,12	0,00	0,00	7.368,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	2.561.515,72	2.560.587,89	927,83
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	2.561.515,72	2.560.587,89	927,83
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.176,67	9.711.514,41	9.697.796,15	25.894,93
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	12.176,67	9.711.514,41	9.697.796,15	25.894,93
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	12.176,67	9.711.514,41	9.697.796,15	25.894,93
FORNECEDORES NACIONAIS	12.176,67	9.711.514,41	9.697.796,15	25.894,93
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.052,45	12.866.587,78	12.729.543,21	141.097,02
VALORES RESTITUÍVEIS	4.052,45	12.858.587,78	12.721.543,21	141.097,02
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	4.052,45	12.858.587,78	12.721.543,21	141.097,02
CONSIGNAÇÕES	4.052,45	12.858.587,78	12.721.543,21	141.097,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	495.897,93	-	495.897,93	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	1.271.272,10	-	1.271.272,10
	519.495,17	86.152.441,06	85.181.159,23	1.490.777,00

Nota Explicativa: 1



Digitally signed by ARISTOFEANIS QUIRINO
 DOS SANTOS:06844882726

Date: 2019.06.04 15:59:48 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
 GONCALVES DA SILVA:30692849734

Date: 2019.06.04 15:51:04 -03:00

Reason: Para envio ao TCERJ

Location: TCERJ

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
---------	---------------------	-----------	-------	-------------------------

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESA
MATR. : 5086-5

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 5292-2

Município: Macae

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração da Dívida Fundada

Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ - 0001

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
SEM MOVIMENTO				
TOTAL	-	-	-	-

NOTA EXPLICATIVA: A Câmara Municipal de Macaé não possui dívida fundada no exercício de 2018.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/08

MATR. 5292-2

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5



Digitally signed by ARISTOFANIS QUIRINO
DOS SANTOS:06844882726
Date: 2019.06.04 15:59:49 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ



Digitally signed by EDUARDO CARDOSO
GONCALVES DA SILVA:30692849734
Date: 2019.06.04 15:51:05 -03:00
Reason: Para envio ao TCERJ
Location: TCERJ

MODELO 2

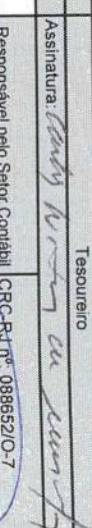
QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS


ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - 0001

MUNICÍPIO: Macae

EXERCÍCIO: 2018

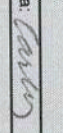
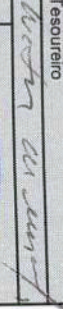
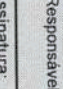
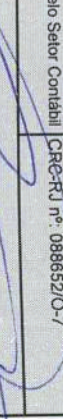
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A+B-C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
001	59678-X	R\$ 1.928.364,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.928.364,40
Total Bancos em 31/12 (I)		R\$ 1.928.364,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.928.364,40
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I+II)							R\$ 1.928.364,40

Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES
Matrícula: 4849-6
Data: 10/01/2019
Assinatura:  Tesoureiro

Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DA SILVA
Matrícula: 4848-8
Data: 10/01/2019
Assinatura:  Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº: 088652/O-7

QUADRO I - MODELO 2

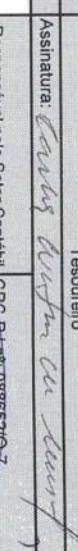
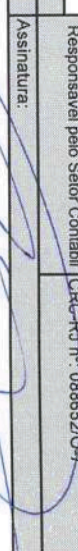
DÉBITOS

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macae	EXERCÍCIO: 2018
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 59879-X	
Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES			Tesoureiro
Matrícula: 4849-6	Data: 10/01/2019	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.			
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DA SILVA		Responsável pelo Setor Contábil	CRE-FU nº: 088652/O-7
Matrícula: 4848-8	Data: 10/01/2019	Assinatura: 	

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

ÓRGÃO: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - 0001		MUNICÍPIO: Macaé	EXERCÍCIO: 2018
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S/A		Conta Bancária: 59878-X	
Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES		Tesorreiro	
Matrícula: 4849-6	Data: 10/01/2019	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº: 08865210-7
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DA SILVA	Data: 10/01/2019	Assinatura: 	
Matrícula: 4849-8			

NÃO EXISTEM INFORMAÇÕES PARA SEREM IMPRESSAS NESSE RELATÓRIO.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?				
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?				X
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Foram realizadas conferências no âmbito dos registros contábeis e no âmbito de obrigações acessórias. Como exemplo, podemos citar orientações do controle interno quanto a correta contabilização de rendimentos de aplicação financeira; recomendação para saneamento de divergência encontrada em Relatório Complementar de Situação Fiscal da RFB; orientação sobre suplementação e anulação de créditos adicionais especiais; ciência sobre a composição das receitas do Fundo CMM e orientação sobre a instrução de processos de pagamento em geral, incluídos os de Folha de Pagamento; orientações quanto a correta contabilização de verbas de folha de pagamento; recomendação para regularização de divergências entre dados de RGF enviados pelo SIGFIS e SICONFI.
3	
4	
5	
6	
7	Quanto à elaboração das Folhas de Pagamento, podemos citar que foram realizadas orientações/recomendações de regularização relativas aos resumos da Folha de Pagamento, no que tange às apurações e pagamentos a maior e a menor de contribuições previdenciárias, inclusive quanto a configurações de rubricas.
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2018 A 31/12/2018

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Responsável(is) pelo Setor Contábil	Juliana Santos da Motta Silva	Portaria nº 288/2017	Portaria nº 079/2018	105.540.627-12	01/01/2018 A 31/03/2018
	Aristófanis Quirino dos Santos	Portaria nº 100/2018	Portaria nº 211/2018	068.448.827-26	01/04/2018 A 31/12/2018
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Bruno Peçanha Gomes	Portaria nº 002/2017	Portaria nº 211/2018	086.443.277-12	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável(is) pela Tesouraria	Carlos Wagner de Moraes	Portaria nº 003/2017	Portaria nº 211/2018	620.409.877-20	01/01/2018 A 31/12/2018
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Erica de Souza Azevedo Vieira	Portaria nº 031/2017	Portaria nº 211/2018	052.631.247-59	01/01/2018 A 31/12/2018
Outros responsáveis Responsável pelos Bens em Almoarifado	Thales Vinícius Brandão Andrade	Portaria nº 159/2017	Portaria nº 211/2018	093.833.057-89	01/01/2018 A 31/12/2018

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?	X			
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Sim, exceto quanto aos apontamentos efetuados no presente Relatório.
2	
3	Sim, compatível com o Modelo 26. Veja item 8.1.2.
4	
5	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
6	
7	Não houve pendências de Conciliação Bancária registradas nos Modelos 2 e 21.

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	69.551.059,87
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	-69.889.846,46
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	338.786,59

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9 Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			Se sim, especificar
10 Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11 Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?	X			Se sim, especificar
12 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

6 @

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Questões Normativas	Nota Explicativa
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	
11	Sim, mediante comunicações oficiais aos setores responsáveis, nos âmbitos dos controles internos efetuados por essa Controladoria.
12	

III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2 Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?				X
3 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Sim, exceto quanto a bens identificados com descrições genéricas. Veja item 8.1.2.
3	
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2 As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no <i>caput</i> do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Sim, conforme amostragem.
3	
4	
5	
6	

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Art. 2º, III da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017 - Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte ou possa resultar em dano ao erário.	236.369,56	200.489-5/18
Total	236.369,56	

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
2	As Tomadas de Contas de remessa obrigatória previstas em norma própria do TCE-RJ foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?				X

Questão Normativa	Nota Explicativa

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Sim, conforme Tabela 2.
2	Sim, conforme Tabela 2.

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Das recomendações não atendidas, podemos citar: correta contabilização das Multas Administrativas; contabilização indevida em VPD de "Serviços Técnicos Profissionais"; contabilização de Contribuição Patronal Macaeprevi (RPPS) em conta de Encargos Sociais a pagar – Pessoal Requisitado de Outros Entes; ressalvas da PCA de 2017, conforme item 11.8; apurações previdenciárias do resumo da Folha Pagamento incoerente com a base de cálculo apresentada.

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de **01/01 a 31/12/2018**.

1. INTRODUÇÃO

1.1 – O trabalho foi desenvolvido na sede do Órgão, localizado na cidade de **Macaé/RJ**. Os documentos da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 foram recebidos nos dias 03/06, 05/06, 11/06, 18/06 e 26/06/2018. Os referidos exames foram efetuados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão.

1.2 – Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, exceto o tempo para análise da Prestação de Contas, conforme informado no item 1.1.

2. ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

O orçamento da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2018 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.431 de 03 de janeiro de 2018, que fixou a despesa no montante de R\$ 72.022.000,00 (setenta e dois milhões e vinte e dois mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Créditos Adicionais, conforme abaixo:

<i>Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2018</i>								
<i>Data Final: 31/12/2018</i>								
<i>Lei Autorizativa: 4.431, de 03 de janeiro de 2018.</i>								
INSTRUMENTO	Nº	TIPO	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL	SUPL. P/ ANULAÇÃO	SUPL. P/ SUPERÁVIT	SUPL. P/ EXCESSO	SUPL. P/ CONVÊNIO
Decreto	018/2018	Suplementar	R\$ 830.000,00	R\$ -	R\$ 830.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	039/2018	Suplementar	R\$ 2.897.894,86	R\$ -	R\$ 2.897.894,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	058/2018	Suplementar	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	076/2018	Suplementar	R\$ 1.205.563,19	R\$ -	R\$ 1.205.563,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	161/2018	Suplementar	R\$ 1.370.305,83	R\$ -	R\$ 1.370.305,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Decreto	173/2018	Suplementar	R\$ 970.000,00	R\$ -	R\$ 970.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Totais:			R\$ 7.293.763,88	R\$ -	R\$ 7.293.763,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Resumo do Movimento da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Despesa Fixada	72.022.000,00
(+) Aumento por créditos adicionais ¹	7.293.763,88
(-) Reduções	(7.293.763,88)
(-) Despesas Empenhadas	(69.551.059,87)
(=) Economia de Dotações	2.470.940,13

Conforme Balanço Orçamentário de 2018.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Resultado Orçamentário

O montante de Cotas Recebidas da Prefeitura Municipal de Macaé em 2018 foi de R\$ 72.022.000,00 (setenta e dois milhões e vinte e dois mil reais).

Resumo da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor (R\$)
Cota Recebida da Prefeitura de Macaé	72.022.000,00

¹ Créditos Suplementares

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

(-) Despesa Empenhada	69.551.059,87
(=) Superávit (Recebimento maior que as despesas)	2.470.940,13

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

b) Execução da Despesa

Execução Orçamentária da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Atualizada	72.022.000,00
(-) Despesa Empenhada (1)	69.551.059,87
(=) Economia Orçamentária	2.470.940,13
Despesa Liquidada (2)	68.279.787,77
Despesa Paga (3)	68.234.642,94
Restos a Pagar Não Processados (1 – 2)	1.271.272,10²
Restos a Pagar Processados (2 – 3)	45.144,83³

Conforme Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

4. RESTOS A PAGAR

Os valores de Restos a Pagar Processados e de Restos a Pagar Não Processados, inscritos no exercício de 2018 foram de R\$ 45.144,83 e R\$ 1.271.272,10, respectivamente.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR = R\$ 1.257.553,84

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO = R\$ 13.718,26

TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = R\$ 1.271.272,10.

Os Restos a Pagar Processados inscritos em 2017, no valor de R\$ 7.368,12, foram pagos em 2018. Dos R\$ 495.897,93 de Restos a Pagar Não Processados inscritos em 2017, R\$ 363.744,39 foram pagos em 2018 e R\$ 132.153,54 foram cancelados em 2018 (conforme composição abaixo):

² Conforme Balanço Financeiro.

³ Conforme Balanço Financeiro.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

CANCELAMENTO EM 2018 DE RP NÃO PROCESSADOS DE 2017	
ANO RP NP	VALOR (R\$)
2017 (EMPENHO 098/2017)	215,68
2017 (EMPENHO 064/2017)	4.999,85
2017 (EMPENHO 067/2017)	3.346,78
2017 (EMPENHO 140/2017)	371,95
2017 (EMPENHO 148/2017)	437,84
2017 (EMPENHO 095/2017)	6.519,68
2017 (EMPENHO 072/2017)	653,87
2017 (EMPENHO 129/2017)	70,88
2017 (EMPENHO 116/2017)	12.578,98
2017 (EMPENHO 023/2017)	57.608,90
2017 (EMPENHO 138/2017)	1.474,25
2017 (EMPENHO 082/2017)	7.834,12
2017 (EMPENHO 092/2017)	6.661,00
2017 (EMPENHO 037/2017)	74,13
2017 (EMPENHO 024/2017)	2.500,00
2017 (EMPENHO 036/2017)	165,63
2017 (EMPENHO 052/2017)	26.640,00
TOTAL	132.153,54⁴

VEJA ITEM 11.3.

5. DÍVIDA FUNDADA

Não houve Dívida Fundada em 2018, conforme Anexo 16 da Lei 4.320/64.

6. DÍVIDA FLUTUANTE

⁴ Conforme Balanço Orçamentário.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

O saldo da Dívida Flutuante em 31/12/2018, compõe-se dos seguintes valores, conforme dados apurados no Balancete Analítico e Anexo 17:

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Exercício de 2017 - Processados	R\$ 7.368,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.368,12
Exercício de 2017 - Não Processados	R\$ 483.721,26	R\$ -	R\$ 483.721,26	R\$ -
Exercício de 2017 - Não Processados em Liquidação	R\$ 12.176,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.176,67
Exercício de 2018 - Processados	R\$ -	R\$ 45.144,83	R\$ -	R\$ 45.144,83
Exercício de 2018 - Não Processados	R\$ -	R\$ 1.257.553,84	R\$ -	R\$ 1.257.553,84
Exercício de 2018 - Não Processados em Liquidação	R\$ -	R\$ 13.718,26	R\$ -	R\$ 13.718,26
Soma de RESTOS A PAGAR	R\$ 503.266,05	R\$ 1.316.416,93	R\$ 483.721,26	R\$ 1.335.961,72
CONSIGNAÇÕES				
RPPS - RETENÇÕES S/ VENC. E VANTAG.	R\$ 4.052,45	R\$ 1.978.211,53	R\$ 1.982.088,13	R\$ 175,85
IRRF	R\$ -	R\$ 7.463.418,20	R\$ 7.462.657,81	R\$ 760,39
EMPRÉSTIMO CEF	R\$ -	R\$ 741.193,10	R\$ 741.193,00	R\$ 0,10
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICOOB	R\$ -	R\$ 704.348,66	R\$ 564.387,04	R\$ 139.961,62
CRÉDITOS A REGULARIZAR - CÂMARA	R\$ -	R\$ 178.781,45	R\$ 178.748,01	R\$ 33,44
SUL AMÉRICA SEGUROS	R\$ -	R\$ 1.176,78	R\$ 1.011,16	R\$ 165,62
Soma de Consignações	R\$ 4.052,45	R\$ 11.067.129,72	R\$ 10.930.085,15	R\$ 141.097,02
TOTAL GERAL	R\$ 507.318,50	R\$ 12.383.546,65	R\$ 11.413.806,41	R\$ 1.477.058,74

*A divergência com o saldo final apresentado no Anexo 17 (R\$ 1.490.777,00) deve-se ao fato do valor de Restos a Pagar não Processados em liquidação, no valor de R\$ 13.718,26, ter sido apresentado em duplicidade, pois, além de constar na linha "Fornecedores Nacionais", o mesmo valor encontra-se incluído no valor de R\$ 1.271.272,10.

Esse achado de auditoria será considerado como ressalva.

VEJA ITEM 11.4.

7. GESTÃO FINANCEIRA

A Diretoria Financeira em 2018 teve por responsável o servidor Carlos Wagner de Moraes, matr. 4849-6, conforme Portaria nº 003/2017. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2018.

a) Movimentação Financeira

Balancete Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Saldo bancário de 2017 (*)	507.228,82
(+) Ingressos:	86.161.496,46
Cota Recebida da Prefeitura de Macaé	72.022.000,00
Ingressos Extraorçamentários	14.139.496,46
(-) Dispêndios:	84.740.360,88
Despesa Corrente	69.305.796,22
Despesa de Capital	245.263,65
Transferências Financeiras Concedidas (Devolução à Prefeitura de Macaé) ⁵	2.132.153,54
Pagamentos Extraorçamentários	13.057.147,47
Saldo bancário de 2018(*)	1.928.364,40

() Valores guardam paridade com os valores informados no Balanço Patrimonial.*

b) Conferência do valor de Devolução das Cotas Recebidas para a Prefeitura de Macaé

Foi devolvido a Prefeitura de Macaé em 2018 o montante de R\$ 2.132.153,54⁶. Nesse valor está incluído o valor de R\$ 132.153,54 referentes aos Cancelamentos em 2018 de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2017, conforme demonstrado no item 4.

DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA DE MACAÉ	
Descrição	Valor (R\$)
Superávit 2018 (Recebimento maior que as despesas)	2.470.940,13
(+) Cancelamentos em 2018 de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2017.	132.153,54
(=) Valor que deveria ter sido devolvido a PMM em 2018 (1)	2.603.093,67
Valor devolvido a PMM em 2018 (2)	2.132.153,54
Valor restante a ser devolvido a PMM ref. exercício de 2018 (3) = (1-2)	470.940,13
(4) Valor a devolver a PMM em 2018, conforme quadro do Superávit/Déficit do Exercício (BP) e Balancete Analítico (conta	470.850,45

⁵ Veja item 7, alínea b)

⁶ Conforme Anexo 13 – Balanço Financeiro e Anexo 15 – DVP.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

6889 – 8.2.1.1.1. DDR)	
(5) Diferença (3-4)	89,68⁷

VEJA ITEM 11.7.

c) Conciliação Bancária

A Conciliação Bancária de 12/2018 apresenta-se da seguinte forma, conforme Modelo 21 da Deliberação 277/2017:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2018 – BANCO DO BRASIL – CONTA 59878-X – <u>CONTA CORRENTE</u>	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2018	0,00
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2018	0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2018 – BANCO DO BRASIL – CONTA 59878-X – <u>CONTA INVESTIMENTO</u>	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2018	1.928.364,40
(+) Débitos (Anexo I)	0,00
(-) Créditos (Anexo II)	0,00
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2018	1.928.364,40

⁷ A diferença se justifica pelo fato de ter sido devolvido a PMM em 2017 esse valor a maior, conforme ressalva informada no item 11.4 na Prestação de Contas de 2017. Diferença ajustada em 2019 através do lançamento 17115.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

O saldo bancário em 31/12/2018 apresentado nas Demonstrações Contábeis e nos Modelos 2 e 21 da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017, consta paridade (R\$ 1.928.364,40).

8. GESTÃO PATRIMONIAL

Na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2018 foi apurado um Superávit na ordem de R\$ 3.346.085,82 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

No Balanço Patrimonial de 2018, o saldo do Patrimônio Líquido apurado foi de R\$ 41.211.133,72 (quarenta e um milhões, duzentos e onze mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado a seguir:

<i>Conferência de Saldo do Patrimônio Líquido 2018</i>	
Descrição	Valor (R\$)
<i>Saldo Patrimonial de 2017 (1)</i>	37.865.027,40
<i>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)</i>	74.201.296,17
<i>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)</i>	70.855.210,35
<i>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)</i>	3.346.085,82
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores (5)</i>	(24,34)
<i>Resultado Acumulado Apurado em 2018 (1+4+5)=(6)</i>	41.211.088,88
<i>Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2018 (7)</i>	41.211.133,72
<i>Diferença (6-7)</i>	(44,84)

VEJA ITEM 11.11. – Balanço Patrimonial.

A diferença apurada será motivo de ressalva.

8.1 – Contabilidade X Almoxarifado / Contabilidade X Patrimônio

8.1.1 - Contabilidade X Almoxarifado

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
----------------------------------	------------------	-----------------

O saldo inicial (R\$ 56.287,89) e o saldo final (R\$ 76.537,83) de 2018 apresentados pelo Setor de Almoxarifado através do Modelo 27 guardam paridade com os saldos contábeis, respectivamente.

As registros contábeis de entrada de Bens em Almoxarifado não foram efetuados conforme orienta o MCASP 7ª Edição, p. 106 e 107: os registros de entrada se deram com base na data de liquidação, sem utilizar a conta “Crédito empenhado em liquidação”. A Controladoria já recomendou a regularização desse fato, através dos Memorandos nº 34/2016, 44/2017 e 66/2017.

Lançamentos de acerto⁸ nas contas do grupo de Almoxarifado com históricos sem precisar a data e a localização do lançamento de origem⁹ também foram identificados.

Esses achados de auditoria serão considerados como ressalvas.

8.1.2 - Contabilidade X Patrimônio

A diferença entre o saldo inicial de Bens Patrimoniais de 2018 apresentado pelo Setor de Patrimônio no Modelo 26 (R\$ 37.274.605,56) e o valor registrado na Contabilidade (R\$ 37.274.585,06), no valor de R\$ 20,50, referente a correção de baixa efetuada em 2015 do item 1429, que deveria ter sido baixado pelo valor de R\$ 23,50, e foi baixado pelo valor de R\$ 44,00, foi ajustada em 2018 (lançamento 36421), conforme Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

Os Modelos 23 (Arrolamento dos Bens Móveis) e 24 (Arrolamento dos Bens Imóveis) da Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 não guardam paridade com o Modelo 26 (Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício) e com o Balanço Patrimonial. O Modelo 23 consta como total apenas os valores das entradas de bens móveis em 2018 (R\$2.143.498,80), quando o correto seria constar o valor dos bens móveis em 31/12/2018, a saber, R\$ 8.603.277,70. O Modelo 24 consta como total R\$ 0,00, quando no Modelo 26 e no Balanço Patrimonial apresenta saldo de R\$ 30.809.728,09.

Foram identificados bens inventariados com descrições genéricas, como, por exemplo, apenas “Cadeira” (número de inventariação 6863) ou “Compressor” (número de inventariação 7152). Os bens devem ser descritos de forma detalhada, com informações, no que for aplicável, de cor, marca, modelo, espécie, etc.

⁸ Ex: lançamentos 32456 e 32462.

⁹ ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil – itens 31 a 36.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
----------------------------------	------------------	-----------------

Os bens recebidos pela CMM por transferência do Fundo CMM (peças de ar-condicionado para reposição), referentes a NF-e 84, da Joar Comércio e Serviços Eireli, no valor de R\$ 41.420,00¹⁰ (empenho 13/2018 do Fundo CMM), foram incorporados ao Patrimônio. A despesa seria “Material de Consumo”, conforme classificação da Portaria do STN nº 448/2002 (Material para Manutenção de Bens Móveis). Portanto, faz necessário o devido ajuste contábil e patrimonial, por ambos os setores.

*Esses achados de auditoria serão considerados como **ressalvas**.*

9. REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESA COM PESSOAL CONFORME LRF E CONSTITUIÇÃO FEDERAL

9.1 – Remuneração dos Vereadores

Os valores informados de pagamento mensal de Subsídios (R\$ 10.021,17) de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 na “Demonstrativo do Pagamento da Remuneração dos Vereadores” (Modelo 5), consta paridade com o valor fixado pela Resolução nº 1.962, de 24 de agosto de 2016, que fixou os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020. Os subsídios não sofreram aplicação de Revisão Geral Anual.

O vereador titular Carlos Augusto Garcia Assis foi substituído pelo vereador suplente Luciano Antônio Diniz Caldas, conforme Edital de Convocação do dia 05/01/2017 e Termo de Posse em 09/01/2017. O vereador Luciano Diniz ficou no cargo até 05/04/2018, conforme Portaria nº 504/2018 da Prefeitura de Macaé, que exonerou, a pedido, o vereador Carlos Augusto do cargo de Secretário Municipal de Educação. Em 14/12/2018, o vereador Luciano Diniz tomou posse novamente como suplente do vereador Carlos Augusto, conforme Ata de Posse nesta data.

O vereador José Franco de Muros foi afastado do cargo através da Portaria nº 299/2017, com efeito a partir de 20/12/2017. Foi substituído pelo vereador Robson Oliveira Constantino, conforme Ata de Posse de 27/04/2018.

Em 01/08/2018, conforme Ata de Posse, o vereador José Queiroz dos Santos Neto, afastado por ordem judicial, foi substituído pelo suplente Cristiano de Almeida Silveira.

9.2 – Verificação da Despesa com Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal

¹⁰ Dois compressores, no valor de R\$ 20.300,00 cada (número de inventariação 7152 e 7153) e duas contadoras, no valor de 410,00 cada (número de inventariação 7154 e 7155).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Conforme demonstrado abaixo, os gastos com pessoal da Câmara de Macaé em 2018 não ultrapassaram o limite de 6%, conforme a alínea a, inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000):

DESPESAS COM PESSOAL APURADAS NO RGF	2018		
	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
	3,26%	2,68%	2,59%

9.3 – Verificação do limite para despesa total e despesa total com pessoal do Legislativo (art. 29-A da CF)

Seguem abaixo as apurações de cumprimento dos limites supracitados, conforme dados da Prestação de Contas da Gestão da Prefeitura de Macaé de 2018, p. 76-78, e do Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 da Câmara:

9.3.1 – Despesa Total do Legislativo (art. 29-A, II):

Limite para Despesa Total (2018) = R\$ 72.251.659,64¹¹

Previsão de Despesa Legislativa da LOA 2018 = R\$ 72.022.000,00

Despesa Total do Legislativo, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos (2018) = R\$ 67.864.428,63¹²

Despesa executada acima do Limite = R\$ 0,00

9.3.2 – Despesa Total com folha de pagamento do Legislativo ((art. 29-A, § 1º):

1. Cota Recebida da PMM em 2018: R\$ 72.022.000,00
2. Limite permitido para Folha de Pagamento (70%) = R\$ 50.415.400,00
3. Gastos com Folha de Pagamento (2018)* = R\$ 49.197.346,46

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil = R\$ 49.086.773,36

¹¹ R\$ 1.204.194.327,32 x 6% = R\$ 72.251.659,64.

¹² R\$ 69.551.059,87 – R\$ 1.686.631,24 (Inativos) = R\$ 67.864.428,63

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Contratação por Prazo Determinado = R\$ 45.000,00

Ressarcimento de Despesas com Pessoal Requisitado = R\$ 65.573,10

4. Gasto com Folha de Pagamento acima do Limite (3-2) = 0,00

**Conforme Processo TCE/RJ nº 270.222-2/01, não estão inseridos no conceito de Gasto com Folha de Pagamento os valores dos encargos sociais e contribuição para previdência, nem os gastos com inativos e pensionistas realizados através do Orçamento da Câmara.*

10. ATENDIMENTO ÀS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

10.1 - Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão preenchidos e assinados pelos responsáveis, conforme a exigência da própria Deliberação.

10.2 – As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 7ª Edição, exceto no que tange às Demonstrações que deveriam ter a coluna “Nota”, pois o Sistema Contábil da GovBr não está emitindo dessa forma.

11. RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS

11.1 – Conta Contábil 1325 - “Fornecedores não parcelados a pagar”:

O saldo de R\$ 25.894,93 compõe-se do saldo de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação inscritos em 2017 (R\$ 12.176,67) e dos Restos a Pagar Não Processados em Liquidação inscritos em 2018 (R\$ 13.718,26). Porém, o saldo correto seria R\$ 13.718,26, pois o valor de R\$ 12.176,67 foi cancelado em 12/12/2018, conforme razão da conta 4016 – Outros Cancelamentos de RP (6.3.1.9.9), sendo R\$ 8.054,22 em virtude de aplicação de Multa Administrativa aos fornecedores, conforme o que conseguiu ser apurado por essa Controladoria até o fechamento do presente relatório.

Portanto, não houve o registro da receita com Multa Administrativa (4.9.9.5.1), no valor de R\$ 8.054,22 (D: Fornecedor C: Multa Administrativa).

Esses achados serão considerados como ressalvas.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

11.2 - Conta Contábil 5018 - “Créditos a Regularizar - Câmara”:

A conta “Créditos a Regularizar - Câmara”, criada como “natureza credora”, no grupo de Consignações (Passivo Circulante), foi utilizada para registrar os repasses de rendimentos de aplicação financeira da CMM ao Fundo da CMM e pendências de conciliação bancária, tanto de “valores a receber”, como de “valores a pagar”. Por isso, o saldo de R\$ 33,44 não reflete a realidade, pois houve a compensação do saldo de “valores a receber” (R\$ 147,86) com o saldo de “valores a pagar” (R\$ 181,30). Identificamos também que o “Pagamento feito a maior Telemar mês de setembro/2018” (lançamento 33735), no valor de R\$ 147,76, já foi regularizado através da compensação nas contas referentes a 09/2018 (descontado R\$ 101,06 na NFST nº 00003674397) e 10/2018 (descontado R\$ 46,70 na NFST nº 00005137474).

Considerando o exposto, o saldo da conta seria de R\$ 181,30.

O saldo da conta 4130 (7.2.1.1.1 - “Controle da Disponibilidade de Recursos/Recursos Ordinários”) está a menor em R\$ 33,44, em comparação ao saldo da conta de 6486 (1.1.1.1.1.50.03.01 – Fundo de Investimento).

Os registros contábeis dos “valores a receber” e “valores a pagar” devem ser efetuados em conta específica, de acordo com a natureza dos direitos e obrigações.

*Esses achados serão considerados como **ressalvas.***

11.3 – Restos a Pagar:

O pagamento dos Restos a Pagar Processados de 2017, no valor de R\$ 7.368,12, foi feito indevidamente na conta contábil 5865 - “Encargos Sociais a pagar – Inter OFSS – Município /Contribuição a Regime Próprio de Previdência – Pessoal Requisitado de outros entes”, quando deveria ter sido efetuado na conta 5860 - “Encargos Sociais a pagar – Inter OFSS – União /Contribuição a Regime Próprio de Previdência – Pessoal Requisitado de outros entes”. O saldo da conta 5860, portanto, deveria ser zero. A regularização ocorreu em 30/04/2019, através do lançamento 13582.

Foi liquidado indevidamente como Contribuição Patronal da Macaeprevi, e inscrito como Restos a Pagar Processados, referente ao empenho 188/2018, o valor de R\$ 927,83. Esse valor se refere a Macaeprevi Segurado s/ Férias e 13º de 10/2018 (Processo nº 1704/2018). Portanto, o saldo da conta contábil 5865 – “Encargos Sociais a pagar – Inter OFSS – Município /Contribuição a Regime Próprio de Previdência – Pessoal Requisitado de outros entes” deveria ser zero.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Sendo assim, a correta composição dos Restos a Pagar seria conforme abaixo:

<i>Composição correta dos Restos a Pagar de 2018</i>	
Descrição	Valor (R\$)
RP PROCESSADOS INSCRITOS EM 2018	44.217,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2018	1.271.272,10
TOTAL EM 31/12/2018	1.315.489,10

Esse achado será considerado como ressalva.

11.4 – Dívida Flutuante:

Considerando o exposto nos itens 11.1, 11.2 e 11.3:

<i>Composição correta da Dívida Flutuante 2018</i>	
Descrição	Valor (R\$)
RP PROCESSADOS INSCRITOS EM 2018	44.217,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM 2018	1.271.272,10
CONSIGNAÇÕES	141.244,88 ¹³
TOTAL EM 31/12/2018	1.456.733,98

Esse achado será considerado como ressalva.

11.5 – As Multas Administrativas aplicadas aos fornecedores da CMM:

Não foram registradas e não foram repassadas ao Fundo Especial da CMM, conforme art. 3º, VI, da Lei nº 3490/2010 (Lei de criação do Fundo CMM). A auditoria conseguiu identificar os seguintes valores, como aplicação de Multa em 2018, até o fechamento do presente Relatório:

PROCESSO	EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR DA MULTA
1372/2017	000140/2017	UP Soluções	R\$ 371,95

¹³ Conta 1479 (R\$ 175,85) + conta 5018 (R\$ 181,30) + conta 5024 (R\$ 165,62) + conta 6472 (R\$ 760,39) + conta 6404 (R\$ 0,10) + conta 7389 (R\$ 139.961,62).

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

1618/2017	000148/2017	Kromac	R\$ 437,84
805/2017	000095/2017	UP Soluções	R\$ 6.519,68
579/2017	000072/2017	Consigga	R\$ 653,87
1258/2017	000129/2017	Kromac	R\$ 70,88
169/2018 e 0570/2018	000023/2017 e 000116/2017	C. H. Construtora	R\$ 70.187,88
1842/2018 C/C 1939/2018	000087/2018	UP Soluções	R\$ 4.000,00 ¹⁴
TOTAL:			<u>R\$ 82.242,10</u>

A Controladoria entende que deva ser averiguado e identificado o mais rápido possível o exato montante aplicado de Multas Administrativas em 2018 para o devido acerto contábil com o Fundo CMM e com a Prefeitura de Macaé.

*Esse achado será considerado como **ressalva**.*

11.6- Rendimentos de Aplicação Financeira da Câmara:

Foi transferido em 14/09/2018 para o Fundo Especial da Câmara, o valor de R\$ 8.483,70 referente aos Rendimentos de Aplicação Financeira da Câmara mês 04/2018, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 3.490/2010, Lei de criação do Fundo Especial da Câmara. Porém, não houve registro contábil dessa VPA (4.4.5.2.1.01 – Remuneração de Aplicações Financeiras) nem VPD (3.5.1.2.2.01.99 - Outras Transferências Financeiras Concedidas – Independente de Execução Orçamentária). O valor de R\$ 53,13 referente a Rendimentos de Aplicação Financeira da Câmara mês 12/2017, que ficou pendente na conciliação bancária de 12/2017 foi repassado ao Fundo em 09/02/2018, porém, sem registro contábil. Portanto, o saldo correto da conta 2719 (3.5.1.2.2.01.99 - Outras Transferências Financeiras Concedidas – Independente de Execução Orçamentária) seria R\$ 121.293,87¹⁵ e o saldo da conta 6475 (4.4.5.2.1.01 – Remuneração de Aplicações Financeiras) seria de R\$ 121.421,59.

¹⁴ Ref. pagamento das NFS-e 280/285/290(29/11/2018) e 296 (21/12/2018)

¹⁵ (R\$ 121.421,59 - R\$ 180,85) + R\$ 53,13 = R\$ 121.293,87.

Handwritten signature and initials.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.7 – Devolução para a PMM:

DEVOLUÇÃO PARA A PREFEITURA DE MACAÉ	
Descrição	Valor (R\$)
Superávit 2018 (Recebimento maior que as despesas)	2.470.940,13
(+) Cancelamentos em 2018 de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 2017.	132.153,54
(=) VALOR QUE DEVERIA TER SIDO DEVOLVIDO A PMM EM 2018 (1)	2.603.093,67
(2) VALOR DEVOLVIDO A PMM EM 2018	2.132.153,54
(3) VALOR A SER DEVOLVIDO EM 2018 = (1-2)	470.940,13
(4) VALOR A SER DEVOLVIDO EM 2018, AJUSTADO PELA DEVOLUÇÃO A MAIOR DE R\$ 89,68 EM 2017	470.850,45¹⁶
(5) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2018 – INSCRIÇÃO INDEVIDA (EMPENHO 188/2018) ¹⁷	927,83
(6) VALOR REF. SALDO INSUFICIENTE CONTA 5018 “CRÉDITOS A REGULARIZAR – CÂMARA”, CONFORME ITEM 11.2 (R\$ 181,30 - R\$ 33,44)	147,86
(7) VALOR QUE DEVERIA TER SIDO TRANSFERIDO AO FUNDO CMM REF. MULTAS ADMINISTRATIVAS (VALOR APURADO DURANTE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	82.242,10
(8) VALOR DEVOLVIDO A MENOR A PMM EM 2018 (4+5-6-7)	<u>389.388,32</u>

CONFERÊNCIA DO VALOR DE DEVOLUÇÃO DAS COTAS RECEBIDAS PARA A PREFEITURA DE MACAÉ

¹⁶ Conforme RGF do 3º Quadrimestre de 2018 e saldo da conta 6889 – DDR/Recursos Disponíveis para o Exercício (8.2.1.1.1.)

¹⁷ Veja item 11.3.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2018
---	-------------------------	------------------------

Descrição	Valor (R\$)
(1) SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2018	1.928.364,40
(2) DÍVIDA FLUTUANTE EM 31/12/2018	1.456.733,98 ¹⁸
(3) DÍVIDA FUNDADA EM 31/12/2018	0,00
(4) VALOR A REPASSAR AO FUNDO CMM REF. MULTAS ADMINISTRATIVAS DE 2018 (VALOR APURADO DURANTE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	<u>82.242,10</u>
(5) VALOR PENDENTE DE DEVOLUÇÃO PARA PMM REF. EXERCÍCIO DE 2018 (1-2-3-4)	<u>389.388,32</u>
DIFERENÇA (1-2-3-4-5)	0,00

A Controladoria recomenda que os ajustes contábeis, e consequentemente a devolução do saldo financeiro de 2018 seja efetuado o quanto antes, sem prejuízo ao Executivo e resguardada a parcela do Fundo CMM.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.8 – Ressalvas da PCA de 2017 não regularizadas:

- Prestação de Contas de Adiantamentos efetuados ao servidor Juliano Farias Pereira Gáspio, matr. 4095-9:
 1. Processo nº 1782/2016 - O registro contábil da Prestação de Contas do Adiantamento concedido foi efetuado em 2017, no valor de R\$ 4.413,52, na conta de Suprimentos de Fundos, no Ativo Circulante. Entretanto, esse registro deixou de ser efetuado nas contas de Controle “7.9.1.2.1.01 - Controle de Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos” e “8.9.1.2.1.01 - Adiantamentos Concedidos a Comprovar”, motivo pelo qual, indevidamente, há esse saldo de R\$ 4.413,52 nessas contas de Controle.
 2. Processo nº 1285/2017 – O registro contábil da Prestação de Contas do Adiantamento concedido foi efetuado parcialmente, ficando em aberto, indevidamente, na conta de

¹⁸ Veja item 11.4.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Suprimentos de Fundos, no Ativo Circulante, o valor de R\$ 680,00 que foi prestado contas. Consequentemente, esse valor consta em aberto também nas conta de Controle “7.9.1.2.1.01 - Controle de Adiantamentos/Suprimentos de Fundos Concedidos” e “8.9.1.2.1.01 - Adiantamentos Concedidos a Comprovar”.

Saldo indevido nas contas de Controle supracitadas:

R\$ 4.413,52 + R\$ 680,00 = R\$ 5.093,52.

- A contrapartida contábil da despesa de servidores com Diárias, Prêmios, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Refeição foram efetuadas indevidamente na conta de “Fornecedores não financiados a pagar”. Através do Memorando nº 04/2018, foi solicitada essa regularização.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

11.09 – Contribuições RPPS - Macaeprevi:

“Encargos sociais a Pagar – Intra OFSS” (Contribuições RPPS) foram contabilizados indevidamente em “Encargos sociais a Pagar – Inter OFSS Município/ Contribuição RPPS – Pessoal Requisitado de outros entes” (5865). Solicitações de regularização foram efetuadas através dos Memorandos nº 67/2017 e nº 06/2018.

Esse achado será considerado como ressalva.

11.10 – Repasse para o Fundo CMM:

Repasse para o Fundo CMM de R\$ 1.103,55, em 20/06/2018, referente valor de rescisão¹⁹ no mês 10/2017 da servidora Ana Cláudia Pinto de Souza Pereira, matr. 3250-6:

Não foi identificado comprovante de pagamento dessa rescisão. Lote rejeitado em 13/11/2017. Portanto, esse valor deveria estar contabilizado como “Pessoal a pagar” ou pendente na Conciliação Bancária.

Recomenda-se o devido ajuste contábil e devolução do valor para a CMM.

Esse achado será considerado como ressalva.

¹⁹ Processo nº 1468/2017.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

11.11 – Demonstrações Contábeis:

Balanco Patrimonial: As informações do “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes da Lei nº 4.320/64” não coincide com a apuração do “Quadro do Superávit/Déficit Financeiro”. A diferença de R\$ 19.544,79²⁰ (R\$ 470.850,45 – R\$ 451.305,66) é composta pelos Restos a Pagar Processados inscritos em 2017 (R\$ 7.368,12) mais os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação inscritos em 2017 (R\$ 12.176,67).

A diferença de R\$ 44,84 apresentada no item 8 é resultante de dois lançamentos indevidos de ajuste. Lançamento 36694 (D: 1924 – Ajuste de Exercícios Anteriores C: 1325 – Fornecedores a Pagar = R\$ 44,84) e lançamento 36701 (D: 1325 - Fornecedores a Pagar C: 1923 – Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores = R\$ 44,84).

<i>Composição correta do Patrimônio Líquido 2018</i>	
Descrição	Valor (R\$)
<i>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</i>	41.211.133,72
<i>Superávit ou Déficit do Exercício</i>	3.346.085,82
<i>Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores</i>	37.865.027,40
<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	20,50

Balanco Financeiro: Os valores repassados ao Fundo CMM deveriam estar registrados juntamente com o saldo de R\$ 2.132.153,54 (devolução para a PMM) em “Transferências Concedidas – Independentes de Execução Orçamentária”;

Demonstração das Variações Patrimoniais: O valor de R\$ 131.411,50 em “Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais” deveria estar classificado em “Benefícios a Pessoal”, por se tratar de “Auxílio-Alimentação”²¹. Através do Memorando nº 04/2018, foi solicitada essa regularização.

Devido ao exposto nos itens 11.5 e 11.6: em “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas”, deveria estar registrado o valor das Multas Administrativas; em “Remuneração de Depósitos

²⁰ Veja item 11.1 e 11.3.

²¹ Ver item 4 da Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Bancários e Aplicações Financeiras”, o valor seria de R\$ 121.421,59 e, em “Transferências e Delegações Concedidas/Transferências Intragovernamentais”, o valor seria de R\$ 2.254.550,96²².

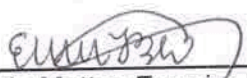
No Quadro “Variações Patrimoniais Qualitativas”, o valor de “Incorporação de Ativo” seria de R\$ 2.143.498,80²³ e o valor da “Desincorporação do Ativo” seria R\$ 11.666,27, referente a Doações de bens móveis para a Secretaria de Cultura e para o Fundo Municipal de Saúde.

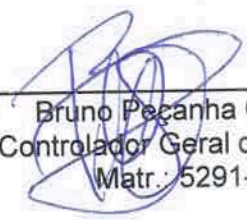
Esses achados de auditoria serão considerados como ressalvas.

VII – CONCLUSÃO

Em face do exame realizado, e ressalvas apresentadas nos itens 6, 8, 8.1.1, 8.1.2, 11.1 a 11.11, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, para que os setores se atentem para o correto preenchimento dos Modelos da Deliberação e para a correta classificação orçamentária e contábil e análise de saldos, e providenciem os ajustes e regularizações necessárias ao saneamento das ressalvas apontadas, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este Relatório.

Macaé/RJ, 27 de junho de 2019.


Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104.800/O-7
Matr.: 4673-6


Bruno Pecanha Gomes
Controlador Geral da CMM
Matr.: 5291-4

²² R\$ 2.132.153,54 (Devolução a PMM) + R\$121.293,87 (Rendimentos aplicação financeira CMM repassados ao Fundo CMM) + R\$ 1.103,55 (Repasse para o Fundo ref. rescisão servidora Ana Cláudia Pinto de Souza Pereira) = R\$ 2.254.550,96.

²³ Transferência de bens patrimoniais do Fundo CMM em 2018 (R\$ 2.066.305,15) + Aquisições de bens patrimoniais da CMM em 2018 (R\$ 77.193,65) = R\$ 2.143.498,80.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Tutorial

1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.

2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.

3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2018

Certificado de Auditoria

Modalidade: Regular com ressalvas e recomendações

Órgão : Câmara Municipal de Macaé

Responsável: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

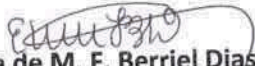
Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2018.

Considerando o disposto no item 16 do Anexo I da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório Elaborado pela Unidade Central de Controle Interno,

CERTIFICAMOS,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura **regularidade com ressalvas e recomendações**.

Macaé/RJ, 27 de junho de 2019.


Elma Naira de M. F. Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ 104800/O-7
MATR.: 4673-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2018

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

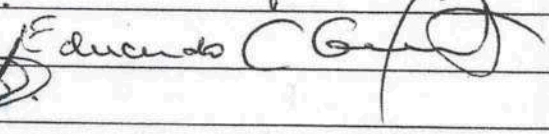
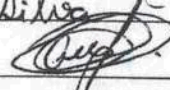
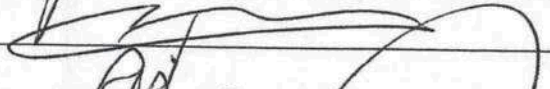
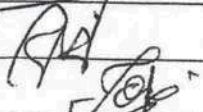

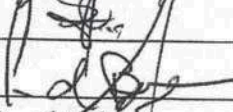

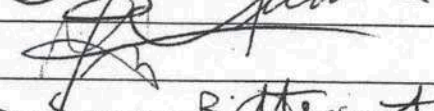
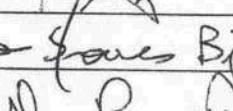
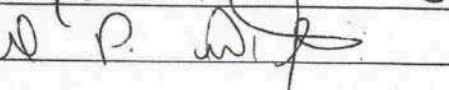
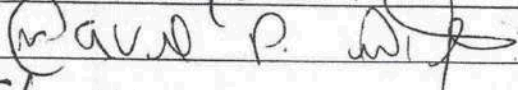
Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS	CRC/RJ nº 088652/O-7
Matrícula: 5292-2	Data: 26/04/2019
Assinatura:	

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessis horas, no Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula, Macaé, Estado do Rio de Janeiro, como local especialmente para dar posse aos eleitos em dois de outubro do ano de dois mil e dezessis, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Macaé. Após terem prestado o compromisso, foram empobados no local de Vereador, tendo recebido na oportunidade o Diploma conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Foi apresentada a declaração de bens conforme exigência do Artigo 13, da Lei 8429 e Artigo 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelos presentes.

- Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva 
- Allan Mansur Boreira 
- Carlos Augusto Garcia Assis 
- George Coutinho Jardim 
- Moses Franco de Muros 
- Agostinho Queiroz dos Santos Neto 
- Quilho César de Barros 
- Ediz Fernando Borba Sessanha 
- Marcel Silvano da Silva Souza 
- Márcio Soares Bittencourt 
- Marcel Baptiste Maillet 

Milton Lísar Pereira Moreira

R. ~~de Deus~~

Paulo Fernando Martins Antunes

Renata Thomas de Oliveira ~~Renata P. de Jesus~~

Valdemir da Silva Souza

Wellertli Porto de Rezende



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

RESOLUÇÃO Nº 1962/2016.

Mesa Diretora.

**Fixa o Subsídio dos Vereadores
para a Legislatura 2017/2020.**

**A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
deliberou e Eu promulgo a seguinte,**

Resolução.

Art. 1º O subsídio a ser percebido, mensalmente, pelos Vereadores do Município de Macaé para a legislatura 2017/2020, em parcela única, é de R\$ 10.021,17 (dez mil, vinte e um reais e dezessete centavos), observado o que dispõem os artigos 29, inciso VI, alínea 'd' e 39, § 4º da CRFB/88.

Art. 2º O valor do subsídio fixado no artigo anterior será revisado na mesma data e índice em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Município.

Art. 3º Serão assegurados aos ocupantes dos cargos descritos no artigo 1º desta Resolução, no que couber, os direitos sociais previstos no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa - Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 - 2772-2032 - 2772-2033 - 2772-7262
E-mail: presidencia@cmmace.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Art. 4º Os agentes públicos mencionados nesta Resolução poderão perceber verbas indenizatórias, sujeitas à prestação de contas, sob pena de tomada de contas especial.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de agosto de 2016.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

LEI ORDINÁRIA Nº-4.486 /2018

Autor Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE PERCENTUAL DE REVISÃO
GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.-74 inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo do Município de Macaé/RJ, no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre os vencimentos e proventos, observado o que dispõe o artigo 37, inciso X da CRFB/88.

Art. 2º Os valores das gratificações, jetons e prêmios previstos nas Leis Municipais nº4.102/2015 e 4.141/2015, ficam revisados no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento).

Art. 3º O valor referente ao Auxílio Alimentação passa a ser de R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 4º Os servidores da Câmara Municipal de Macaé perceberão Auxílio Refeição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, ficando desde já autorizada sua suplementação, se necessária.

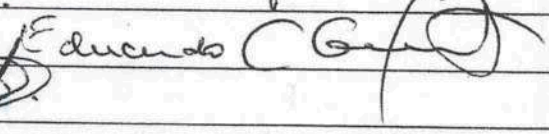
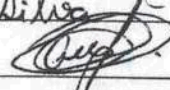
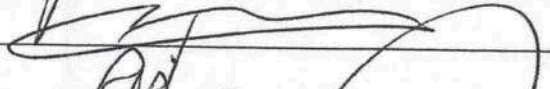
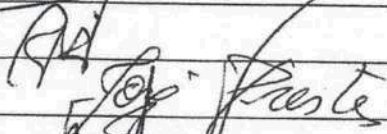

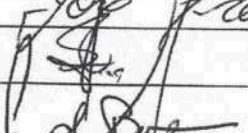



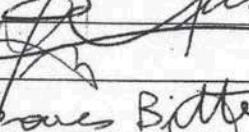
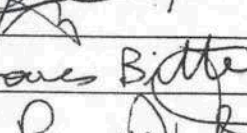
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2018.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de junho de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessis horas, no Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula, Macaé, Estado do Rio de Janeiro, como local especialmente para dar posse aos eleitos em dois de outubro do ano de dois mil e dezessis, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Macaé. Após terem prestado o compromisso, foram empobreados no local de Vereador, tendo recebido na oportunidade o Diploma conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Foi apresentada a declaração de bens conforme exigência do Artigo 13, da Lei 8429 e Artigo 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelos presentes.

- Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva 
- Allan Mansur Boreira 
- Carlos Augusto Garcia Assis 
- George Coutinho Jardim 
- Moses Franco de Muros 
- Agostinho Queiroz dos Santos Neto 
- Quilho César de Barros 
- Ediz Fernando Borba Sessanha 
- Marcel Silvano da Silva Souza 
- Márcio Soares Bittencourt 
- Marcel Baptiste Maillet 

Milton Lísar Pereira Moreira

R. ~~de Deus~~

Paulo Fernando Martins Antunes

Renata Thomas de Oliveira Renata P. de Lira

Valdemir da Silva Souza

Wellertli Porto de Rezende



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Memorando - 0100/2019/CMM

Macaé, 17 de junho de 2019.

À Controladoria Geral da Câmara Municipal de Macaé - CGCM

Assunto: **Respostas ao Memorando 15/2019/ CMM – Prestação de Contas Anual**

Em atenção ao Memo. em epígrafe vimos relacionar e anexar os documentos, conforme solicitado:

- I - Relação dos vereadores titulares empossados em 1º de janeiro de 2017
- II - Relação dos vereadores suplentes que foram empossados ao longo do exercício
- III - Cópias de editais de convocação e termos de posse dos vereadores suplentes
- IV - Cópias de decisões judiciais.

Cumprе informar que os ditos documentos ora encaminhados como anexo foram remetidos para o e-mail: controle_interno@cmmacaе.rj.gov.br.

Atenciosamente,


Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos
Câmara Municipal de Macaé
Matrícula: 5325-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

0Anexos (cópia da ATA de Posse 01/01/2017) – Memorando 097/2019.

I -Relação dos vereadores empossados em 1º de janeiro de 2017, legislatura 2017/2020:

- 01-Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
- 02-Alan Mansur Pereira
- 03-Carlos Augusto Garcia Assis
- 04-George Coutinho Jardim
- 05-José Franco de Muros
- 06-José Queiros dos Santos Neto
- 07-Júlio César de Barros
- 08-Luiz Fernando Borba Pessanha
- 09-Marcel Silvano da Silva Souza
- 10-Márcio Soares Bittencourt
- 11-Marvel Paolino Maillet
- 12-Maxwell Souto Vaz
- 13-Nilton César Pereira Moreira
- 14-Paulo Fernando Martins Antunes
- 15-Renata Thomaz de Oliveira
- 16-Valdemir da Silva Souza
- 17-Welbert Porto de Rezende


II- Relação dos vereadores suplentes que foram empossados ao longo da legislatura 2017/2020:

- 01 – Luciano Antônio Diniz Caldas (07/01/2017 a 10/04/2018)
- 02 – Luciano Antônio Diniz Caldas (14/12/2018 a 17/04/2019)
- 03 – Luciano Antônio Diniz Caldas (03/05/2019 – permanece no mandato)
- 04 – Robson Constantino de Oliveira (02/05/2018 – permanece no mandato)
- 05 – Cristiano de Almeida Silveira (01/08/2018 – permanece no mandato)
- 06 – Reginaldo Oliveira de Souza (01/02/2019 a 28/05/2019)
- 07 – Márcio Rodrigues Barcellos (03/05/2019 – permanece no mandato)

III – Cópias das portarias de nomeações e editais de convocação dos vereadores acima elencados e cópia de Ofício 351/2019 – Processo 0014731-19.2017.8.19.0028 do afastamento e retorno de José Franco de Muros.


Lilian Rodrigues de Souza Kehl

Diretora Geral de Assuntos Legislativos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PORTARIA
299/2017

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao mandado de intimação proferido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos Autos do Processo nº 0014731-19.2017.8.19.0028;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o Vereador José Franco de Muros do exercício de seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de dezembro de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Marcia Francisca da Silva D. Miranda
Assistente Administrativo
Matricula: 4644-2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
299/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao mandado de intimação proferido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos Autos do Processo nº 0014731-19.2017.8.19.0028;

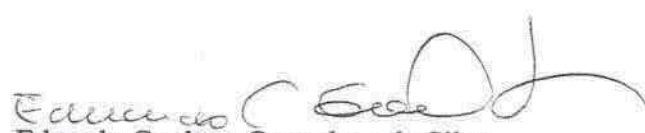
RESOLVE:

Art. 1º Afastar o Vereador José Franco de Muros do exercício de seu cargo. 434216

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017.

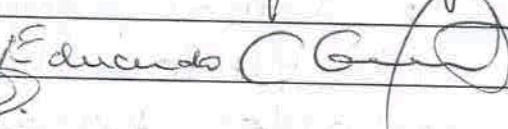

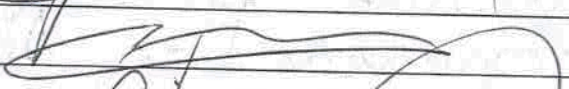
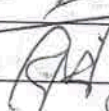
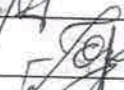







Publique-se.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de dezembro de 2017.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas no Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula Macaé, Estado do Rio de Janeiro, convocada especialmente para dar posse aos eleitos em dois de outubro do ano de dois mil e dezessete, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Macaé. Após terem prestado o compromisso, foram empossados no cargo de Vereador, tendo exibido na oportunidade o Diploma conferido pelo Tribunal Regional Eleitoral. Foi apresentada a declaração de bens conforme exigência do Artigo 13, da Lei 8429 e Artigo 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelos presentes.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  Eduardo
Allan Mansur Boreira 
Carlos Augusto Garcia Assis 
George Lautimho Jardim 
José Franco de Muros 
José Queiroz dos Santos Neto 
Julio César de Barros 
José Fernando Borba Serranina 
Marcel Silvano da Silva Souza 
Márcio Soares Bittencourt 
Marcel Sapinho Maillet 
Marcell Couto Vaz 

Milton César Seresina Moreira

Paulo Fernando Martins Antunes

Renata Thomas de Oliveira

Valdemir da Silva Souza

Wellertu Berto de Rezende

R. Augusto Garcia

Renata P. de Lencastre

[Signature]

[Signature]

Término de Posse

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Luciano Antônio Diniz Laldas, convocado através de edital, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo PL-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 015/2017, de 05 de janeiro de 2017. O Sr. Presidente solidificou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Laldas, que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após lido

Milton Lira Pereira Moreira

Paulo Fernando Martins Antunes

Renata Thomas de Oliveira ~~Renata P. de Lira~~

Valdemir da Silva Souza

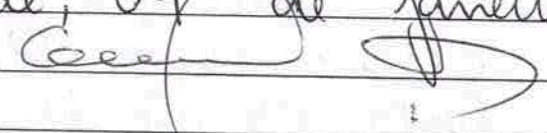
Wellertu Porto de Rezende



Termo de Posse

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Luciano Antônio Diniz Caldas, convocado através de edital, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 015/2017, de 05 de janeiro de 2017. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé. Aos tais

em voz alta, o Vereador Beniano Antônio Diniz Laldas, foi declarado empossado, no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de posse, por mim, Maria Angela Antunes Macalhatas Viana, que segue assinado pelas presentes.

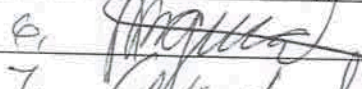
Macai, 09 de janeiro de 2017.

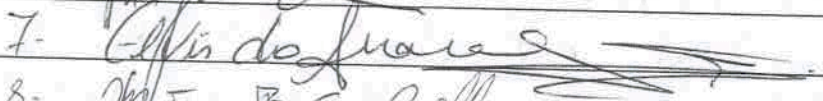
1. Edeuado C. 

2. 
3. 

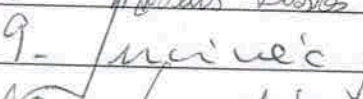
4. Roberta da S. Cadimo de Moraes

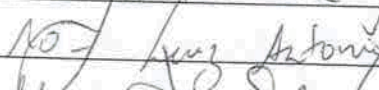
5.  CATA #0

6. 

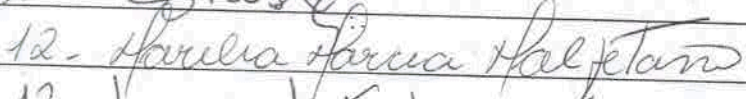
7. 

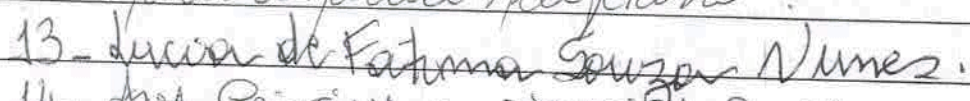
8. Mateus Bastos Coelho

9.  Monte Montecidiano

10.  Somo de Moura

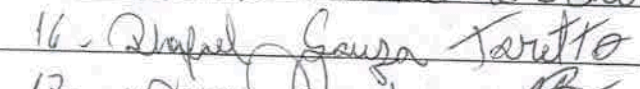
11. 

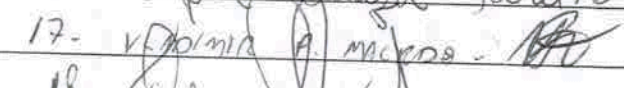
12. 

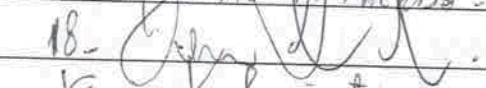
13. 

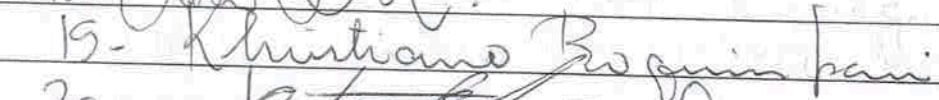
14. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA SOUSA

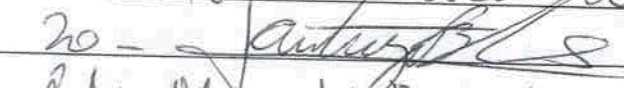
15. Renato Tavares de Schweler e Silva

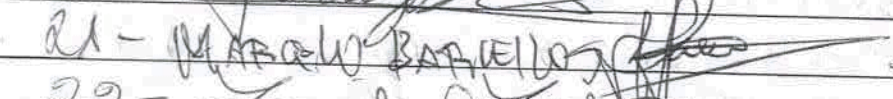
16. 

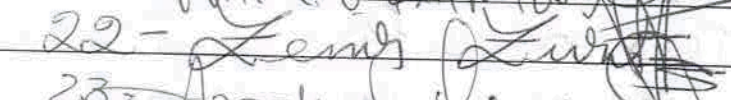
17. 

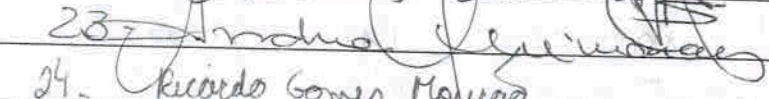
18. 

19. 

20. 

21. 

22. 

23. 

24. Ricardo Gomes Moraes

Macaé, em substituição ao Vereador José G
rez dos Santos Neto, afastado do exercício
do seu cargo por ordem judicial, nos
termos do Ofício nº 24/2018 do Tribunal de
Justiça do Rio de Janeiro, Subscrito pelo Des
embargador Antônio Eduardo F. Duarte, Proc
nº 0009944-94.2018.8.19.0001. O Sr. Presid
solicitou ao Vereador Cristiano de Almeida
Silveira que prestasse o compromisso de
posse, de acordo com o artigo 52, parágrafo
1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé.
Após fazê-lo em vez alta, o Vereador Cris
tiano de Almeida Silveira, foi declarado em
posse, no cargo de Vereador. Nada mais haver
a ser tratado, foi lavrado o presente Ter
mo de Posse, por mim, Elite Lage de Amorim, o
qual segue assinado pelos presentes.

Macaé, 1º de Agosto de 2018.

1. Eduardo C. [Assinatura]
2. Cristiano de Almeida Silveira
3. [Assinatura]
4. [Assinatura]
5. Antônio Gabriel A. [Assinatura]
6. [Assinatura]
7. [Assinatura]
8. [Assinatura]
9. [Assinatura]

Termo de Posse

Aos catorze dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e dezoito, as

Treze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Dr.º Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Luciano Antônio Diniz Caldas, comocados através de edital de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal parágrafo 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1783/2018 de 13 de dezembro de 2018. - O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o artigo nº 52 parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas, foi declarado empossado no cargo de Vereador. Na data mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim Eliete Lage de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macaé, 14 de dezembro de 2018.

1. Eduardo C. Gonçalves Filho
2. D. Silva
3. Maria Soares Buttacort
4. Colunna F. Costa

25. Fáb. O. MARINHO OLIVEIRA

26. ~~Waldemar de A. A. A.~~

27. ~~Luiz Carlos de A. A.~~

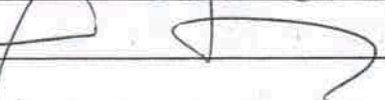
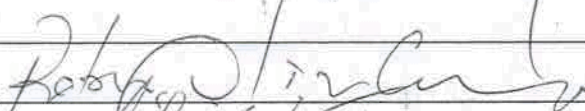
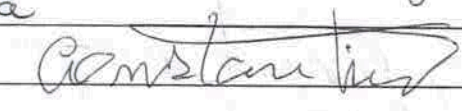
28. ~~Robson Oliveira Constantino~~ Ribiero

29. Fáb. do Silva ~~Waldemar~~

Termo de Posse

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Robson Oliveira Constantino, convocado através do edital de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 172 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador José Franco de Muros afastado do exercício de seu cargo, conforme portaria 299/2017. O Sr. Presidente licitou ao Vereador Robson Oliveira Constantino, que prestasse o compromisso de posse de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Robson Oliveira Constantino, foi declarado empossado, no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Hoage de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macai, 27 de Abril de 2018.

1. Eduardo C. C. 
2. Roberto 
3. ~~Procurador~~
4. ~~Jul - 13~~
5. ~~Roberto~~
6. ~~James~~
7. ~~Roberto~~
8. ~~Julio~~
9. Julio César Ribello ~~Juliano~~ ~~Polícia~~ ~~F. M. L.~~
10. Reginaldo Oliveira de Souza
11. Gemilda Gomes Liana
12. Manoel de Jesus Constantino 

Termo de Posse

No primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macai, comparecer o Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Cristiano de Almeida Silveira, nomeado através de edital, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 172 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de

Macai, 27 de Abril de 2018.

1. Eduardo C. Ceceg

2. Roberto Silva

3. ~~Armando~~

4. ~~Julio~~

5. ~~Roberto~~

6. ~~Amador~~

7. ~~Roberto~~

8. ~~Roberto~~

9. Julio Cesar Ribeiro Juliano D. Policia Federal

10. Reginaldo Oliveira de Souza

11. Camille Gomes Viana

12. Manoel de Jesus Constantino

Termo de Posse

Do primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezeto, às 9 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macai, comparecer o Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Cristiano de Almeida Silveira, como eado através de edital, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 1º 2 da Resolução nº 1645/92 - Regimenão Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de

Macai, em substituição ao Vereador José G
rez dos Santos Neto, afastado do exercício
de seu cargo por ordem judicial, nos
termos do Ofício nº 24/2018 do Tribunal de
Justiça do Rio de Janeiro, Subscrito pelo Des
embargador Antônio Eduardo F. Duarte, Proc
nº 0009944-94.2018.8.19.0001. O Sr. Presidente
solicitou ao Vereador Cristiano de Almeida
Silveira que prestasse o compromisso de
posse, de acordo com o artigo 52, parágrafo
1º, da Lei Orgânica do Município de Macai.
Após fazê-lo em vez alta, o Vereador Cri
stiano de Almeida Silveira, foi declarada em
posse, no cargo de Vereador. Nada mais havendo
a ser tratado, foi lavrado o presente Termo
de Posse, por mim, Eliete Lage de Almeida, q
segue assinado pelos presentes.

Macai, 1º de Agosto de 2018.

1. Eduardo C. Coen
2. Cristiano de Almeida Silveira
3. Eliete Lage de Almeida
4. Assessor
5. Antônio Eduardo F. Duarte
6. Ronaldo Almeida A.
7. Vanderlei P. de M.
8. Antônio de M.
9. João F. F.

Termo de Posse

Aos catorze dias do mês de dezembro
do ano de dois mil e dezoito as ca

1. Eduardo de Almeida
2. Julio Cesar de Barros
3. ~~Luiz Carlos de Faria~~ ~~BRUNO~~ ~~BRUNO~~
4. Mucio Sousa Brito
5. Renato F. de Lima



Termo de Posse

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé. Compareceu o Vereador Srº Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, em cargo de Presidente e o Srº Reginaldo Oliveira de Souza, convocados através de edital de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo 2º do Artigo 172 da Resolução nº 1645/92 Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Wilberth Ponto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 1º de fevereiro de 2019. O Srº Presidente solicitou ao Srº Reginaldo Oliveira de Souza que prestasse o Compromisso de Posse de acordo com o artigo nº 52, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Srº Reginaldo Oliveira de Souza foi declarado empossado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Lage de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macaé, 04 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Oliveira de Souza

2. Eduardo

C. 

3. Fey Ai

P. 

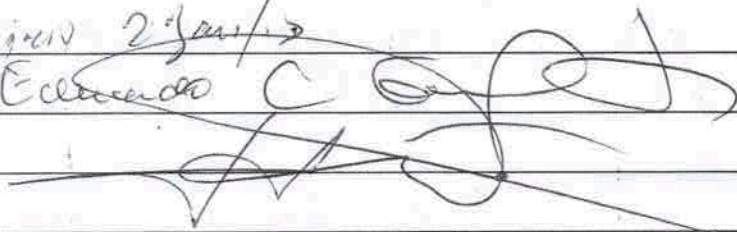
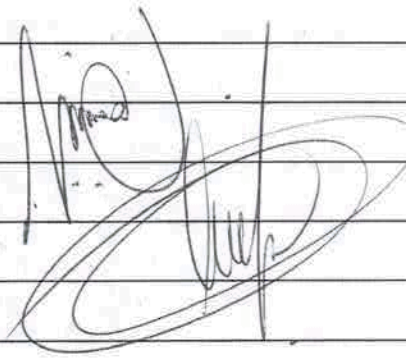
4. Marcel



Termo de Posse

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracá. Compareceu o Vereador Sr. Edson Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Márcio Rodrigues Barcelos, convocado através de edital, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/92 - Regimento Interno, para participação do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Maracá, em substituição ao vereador George Coutinho Jardim, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Aquicultura, conforme portaria nº 692/2019, de 24 de abril do corrente ano. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Márcio Rodrigues Barcelos que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52 parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Maracá. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, foi declarado empessado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Page de Com, que segue assinado pelos presentes. Maracá, 07 de maio de 2019.

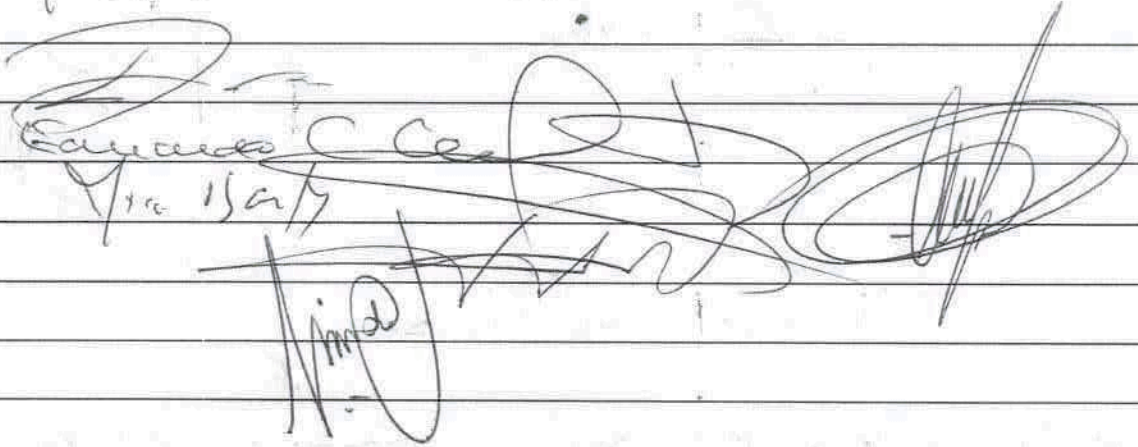
4 de maio 2019
Eduardo

Termo de Posse

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé, compareceu o Vereador Sr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Luciano Antônio Diniz Caldas, convocado através de edital, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1645/9 Regimento Interno, para participar do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Anis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Sec. João Municipal, Símbolo CC-E, de Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 696/2019, de 24 de Abril do corrente ano. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas foi declarado empossado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Lage de

Amorim, que segue assinado pelos presentes.
Macaé, 07 de maio de 2019.

A collection of handwritten signatures and scribbles in black ink. The most legible text includes "Eduardo C. Ce..." and "Vta. 15/19" written below the main scribbles. There are several large, overlapping loops and lines that obscure other text.

2. Eduardo

C.

Paulo

3. Luiz

D. Silva

4. Marcel

Leite

Termo de Posse

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macaé. Compareceu o Vereador Sr. Edson de Cardoso Gonçalves da Silva, no cargo de Presidente e o Sr. Márcio Rodrigues Barcelos, convocado através de edital, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e parágrafos 1º e 2º do Artigo 169 da Resolução nº 1045/92 - Regimento Interno, para participação do ato de posse como Vereador da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador George Coutinho Jardim, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC - E, da Secretaria Municipal de Aquicultura, conforme portaria nº 692/2019, de 24 de abril do corrente ano. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Márcio Rodrigues Barcelos que prestasse o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 52, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Macaé. Após fazê-lo em voz alta, o Vereador Márcio Rodrigues Barcelos, foi declarado empessado no cargo de Vereador. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, por mim, Eliete Page de Amorim, que segue assinado pelos presentes.

Macaé, 07 de maio de 2019.

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano
 de dois mil e dezessete, às dezessis horas
 no Salão Nobre Dr. Carlos Augusto de Paula
 Macaé, Estado do Rio de Janeiro, como
 local especialmente para dar posse aos
 eleitos em dois de outubro do ano de
 dois mil e dezessete, de acordo com o es-
 tabelecido na Lei Orgânica do Municí-
 pio de Macaé. Após terem prestado o
 compromisso, foram empossados no Ca-
 ao de Vereadores, tendo recebido na o-
 portunidade o Diploma conferido pelo
 Tribunal Regional Eleitoral. Foi apresen-
 tada a declaração de bens conforme exi-
 gência do Artigo 13, da Lei 8429 e Artigo
 2º, parágrafo 2º do Regimento Interno
 da Câmara Municipal de Macaé Nada
 mais havendo a ser tratado, foi lavra-
 do o presente Termo de Posse que segue
 assinado pelos presentes.

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| Eduardo Carlos Gonçalves da Silva | Eduardo (G) |
| Allan Mansur Beteira | (Ass) |
| Carlos Augusto Garcia Assis | (Ass) |
| George Lautinho Jardim | (Ass) |
| Jose Franco de Menezes | (Ass) |
| Jose Queiroz dos Santos Neto | (Ass) |
| Julio Cesar de Barros | (Ass) |
| Leiz Fernando Borba Sessanira | (Ass) |
| Maicol Silvano da Silva Souza | (Ass) |
| Márcio Soares Bittencourt | Marcos Soares Bittencourt |
| Marvel Baptista Maillet | (Ass) P. W. J. |
| Maxwell Berto Vaz | (Ass) |

Milton Lísia Pereira Moreira

Paulo Fernando Martins Antunes

Renata Thomas de Oliveira Renata P. de Melo

Valdemir da Silva Souza

Wellertli Porto de Rezende

~~Paulo Fernando Martins Antunes~~
~~Renata Thomas de Oliveira~~
~~Renata P. de Melo~~
~~Valdemir da Silva Souza~~
~~Wellertli Porto de Rezende~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

II - 01


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 1 e 2 do Art. 169 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Luciano Antônio Diniz Caldas para tomar posse na função de Vereador, no dia 09 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 015/2017, de 02/01 do corrente ano.


Câmara Municipal de Macaé, 05 de janeiro de 2017.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ PUBLICADO EM 06/01/2017 JORNAL O DIÁRIO EDICAO 4048 pg. 14
ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 1 e 2 do Art. 169 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Luciano Antônio Diniz Caldas para tomar posse na função de Vereador, no dia 09 de janeiro de 2017, às 14:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 015/2017, de 02/01 do corrente ano.	
Câmara Municipal de Macaé, 05 de janeiro de 2017. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva Presidente	

II - 01

PROCESSO
Nº 0029/17
FLS. 02




Câmara Municipal de Macaé
Gabinete Vereador Guto Garcia

Macaé/RJ, 01 de janeiro de 2017.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé
Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Venho por meio deste, solicitar a licença do mandato de Vereador para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, de acordo com o artigo 67 combinado com o artigo 65 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente:


CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS

Vereador Guto Garcia
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Macaé-RJ, 29 de dezembro de 2016

ROBERTO HIME LINHARES

Coordenador Geral de Licitações - P.M.M.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 6887/2015 do Ilmo.Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº 011/98, instaurado Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 1.557/2014, vem proceder a INTIMAÇÃO da indetida Miriam Barcelos de Souza Magno matrícula 24365, a fim de que APRESENTE DEFESA no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, sendo lhe facultado vista dos autos, durante todo esse período na sede da Comissão sito à Procuradoria Geral do Município de Macaé/RJ, situada na Avenida Presidente Sodrê nº. 534, 2º andar, Centro, Macaé/RJ. Esclarece outrossim que em caso de revella (não apresentação da defesa) será solicitado ao titular deste órgão jurídico a designação de procurador municipal para proceder a defesa acima citada.

EDUARDO SALVADOR BARRETO

Procurador Municipal - Mat. 9700

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITOESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o servidor JEAN VIEIRA DE LIMA, matrícula 2.775, para exercer a função de Procurador Adjunto de Licitações, Símbolo GFS-E, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITOESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear o cidadão CARLOS JOSE FIORETTI BENTO, CPF 870.321.557-15, para exercer o cargo em comissão de Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor, da Procuradoria Geral do Município, respondendo pelo expediente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, sem acréscimo de remuneração e prerrogativas funcionais, a contar de 01 de janeiro de 2017.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear o cidadão CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS, CPF 842.954.817-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITOESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar o servidor BRUNO PAES BROCHADO, matrícula 12.470, para exercer a função de Coordenador Especial de Vigilância Sanitária, Símbolo GFS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de janeiro de 2017.


GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

II - 02

ESTADO DO
CÂMARA MU
Macaé C
Lei Estadual

EDITAL DE

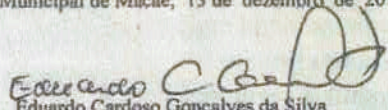
O Presidente da Câmara
Janeiro, no uso de suas atribuições
o Art. 68 da Lei Orgânica Muni
nº 1.645/92 Regimento Interno
Movimento Democrático Brasi
Caldas para tomar posse na funç
de 2018, às 14:00 horas, no Gat
Vereador Carlos Augusto Garcia Assis , nomeado para assumir o cargo
em Comissão de Secretário Municipal , Símbolo CC-E, da Secretaria
Municipal de Educação , conforme portaria nº 1.783/2018, de 13/12 do
corrente ano.


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 1 e 2 do Art. 169 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Luciano Antônio Diniz Caldas para tomar posse na função de Vereador, no dia 14 de Dezembro de 2018, às 14:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição a Vereador Carlos Augusto Garcia Assis , nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal , Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação , conforme portaria nº 1.783/2018, de 13/12 do corrente ano.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de dezembro de 2018.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Macaé, 13 de dezembro de 2018.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

II - 03

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PUBLICADO EM 04/05/19

JORNAL O Dia

EDICÃO 4606

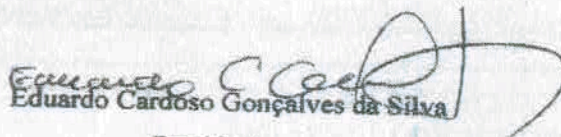


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 1 e 2 do Art. 169 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Luciano Antônio Diniz Caldas para tomar posse na função de Vereador, na (terça feira) dia 07 de maio de 2019, às 9:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 696/2019, de 24/04 do corrente ano.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de maio de 2019.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

pg 13



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 679 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o cidadão CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS, CPF 842.954.817-34, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2019.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 679 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o cidadão CARLOS AUGUSTO GARCIA ASSIS, CPF 842.954.817-34, do cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Abril de 2019.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente Partido Trabalhista Cristão (PTC), Cristiano de Almeida Silveira para tomar posse na função de Vereador, no dia 01 de agosto de 2018, às 09:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador José Queiroz dos Santos Neto do Partido Trabalhista Cristão (PTC).

Câmara Municipal de Macaé, 30 de julho de 2018.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Presidente

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

II-

05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 31/07/18
JORNAL O Dia
EDICÃO 4425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente Partido Trabalhista Cristão (PTC), Cristiano de Almeida Silveira para tomar posse na função de Vereador, no dia 01 de agosto de 2018, às 09:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador José Queiroz dos Santos Neto do Partido Trabalhista Cristão (PTC).

Câmara Municipal de Macaé, 30 de julho de 2018.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

pg 9

II - 05

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 01/02/19
JORNAL O DIA
Nº 4247
PÁG 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6961 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Reginaldo Oliveira de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Welberth Porto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de Janeiro de 2019.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 01/02/19
JORNAL O DIA
Nº 4247
PÁG 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6961 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 172 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Reginaldo Oliveira de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de Fevereiro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Macaé, em substituição ao Vereador Welberth Porto de Rezende, eleito para assumir o cargo de Deputado Estadual em 01 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Macaé, 31 de Janeiro de 2019.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macaé,

Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa Diretora,

Excelentíssimos Vereadores

18/01/2019
[Assinatura]

Sirvo-me do presente, como Vereador deste município para a legislatura de 2017-2020, e em atendimento aos artigos 170, II, § 1º e 171 do Regimento Interno desta casa c/c a vedação expressa do artigo 65, II, b da Lei Orgânica Municipal de Macaé e demais normas federais, comunicar meu pedido de renúncia ao mandato de Vereador a partir da protocolização deste documento, ou seja 31 de janeiro do corrente ano.

Tal pedido faz-se necessário devido à minha diplomação e eminente posse para o cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, honra conferida a mim graças ao reconhecimento por parte de quase 19 mil Macaenses e ao todo 31.725 Fluminenses, que me possibilitarão fazer ainda mais e continuar representando essa cidade, mas agora em outra função tão importante quanto a que exerci nesta casa.

Aproveito para agradecer confiança em mim depositada durante os 6 anos que trabalhei como Vereador desta cidade que vivo e amo. Exerci meu mandato sempre pautando as ações no bem comum da cidade e do seu povo, sem descansar um só dia. Visitei todos os bairros e comunidades, conheci a realidade de muita gente e dei minha parcela de contribuição para tornar melhor a vida de muitos macaenses. Conteí com a ajuda de muitas pessoas, as quais agradeço. Posso afirmar que a boa política não se faz sozinho.

Por fim, agradeço especialmente a cidade de Macaé e a sua Câmara Municipal que, com a convivência com os nobres colegas e servidores da casa, me ensinou muito. Posso afirmar que nossa luta continua e o mandato estará de portas abertas para buscar tudo que for melhor e do interesse de Macaé e de todo Estado.

Macaé, 31 de janeiro de 2019

[Assinatura]

Welberth Porto de Rezende

II - 07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PUBLICADO EM 04/05/19

JORNAL 10 Diário

EDICÃO 4606



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 1 e 2 do Art. 169 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Márcio Rodrigues Barcelos para tomar posse na função de Vereador, na (terça-feira) dia 07 de maio de 2019, às 9:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador George Coutinho Jardim, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Agroecologia, conforme portaria nº 692/2019, de 24/04 do corrente ano.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de maio de 2019.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

2 pg 13

II - 07



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 692 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o cidadão GEORGE COUTINHO JARDIM, CPF 817.567.557-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Abril de 2019.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 692 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o cidadão GEORGE COUTINHO JARDIM, CPF 817.567.557-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Abril de 2019.

**ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

IV – Cópias de Ofício 351/2019 – Processo 0014731-19.2017.8.19.0028

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 351/2019/OF

Macaé, 27 de maio de 2019.

Processo Nº: **0014731-19.2017.8.19.0028** Distribuído em: 14/12/2017
Classe/Assunto: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Abuso de Poder / Atos Administrativos
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
Réu: JOSE FRANCO DE MUROS
Réu: ALCENIR MAIA COSTA
Réu: LUIZ OTÁVIO FERNANDES GERVÁSIO
Interessado: MUNICIPIO DE MACAÉ
Procurador: AUGUSTO CÉSAR D' ALMEIDA SALGADO
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Prezado Senhor,

Através do presente, comunico a V.Exa., que foi REVOGADO a partir desta decisão, a medida provisória consistente na determinação de afastamento dos réus JOSÉ FRANCO DE MUROS, ALCENIR MAIA COSTA e LUIZ OTÁVIO FERNANDES GERVÁSIO, salientando quanto àqueles ocupantes de cargo em comissão que o retorno ao mesmo - em razão de seu caráter "ad nutum" - dependerá da manifestação da autoridade nomeante, tudo em conformidade com o despacho de fls., 1410/1411.

Atenciosamente,

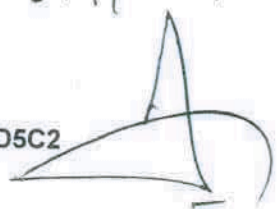

Josue de Matos Ferreira
Juiz de Direito

Macaé 27/5/2019
Ao 24

Tendo em vista a que consta da decisão judicial em tela, determino a revogação da portaria 299/2017

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4ILF.LE6T.UATY.D5C2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Fis.

Processo: 0014731-19.2017.8.19.0028

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Abuso de Poder / Atos Administrativos

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
Réu: JOSE FRANCO DE MUROS
Réu: ALCENIR MAIA COSTA
Réu: LUIZ OTÁVIO FERNANDES GERVÁSIO
Interessado: MUNICIPIO DE MACAÉ
Procurador: AUGUSTO CÉSAR D' ALMEIDA SALGADO
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Josue de Matos Ferreira

Em 24/05/2019

Decisão

Tratam-se de requerimentos formulados em audiência de instrução e julgamento pelos réus JOSE FRANCO DE MUROS e LUIZ OTÁVIO FERNANDES GERVÁSIO no sentido de que seja revogada a medida liminar de afastamento das funções públicas, tendo por principal fundamento o encerramento da instrução probatória.

Em audiência, o Ministério Público opinou pelo indeferimento dos pedidos ao argumento de que ainda penderia de produção a prova documental suplementar deferida na decisão de f. 1.209/1.212, de modo que a instrução não haveria se encerrado, sustentando, ainda, que "independentemente do término da produção da prova oral, o que fulmina eventual ameaça ou intimidação de testemunhas, é inegável que, na condição do exercício da vereança e assessoria, gozarão os réus de inequívoca influência no meio social, capaz de comprometer a produção da prova documental suplementar, ainda pendente."

É o relatório. DECIDO.

Na decisão de Índice n.º 000354, determinei: "DETERMINO, outrossim, o AFASTAMENTO DO MANDATO do réu JOSÉ FRANCO DE MUROS e o AFASTAMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS OCUPADOS pelos réus ALCENIR MAIA COSTA e LUIZ OTÁVIO FERNANDES GERVÁSIO até o encerramento da instrução processual.", ocasião, portanto, em que, de fato, estabeleci como termo final para eficácia da medida o encerramento da instrução processual.

Na ocasião o principal fundamento adotado para a concessão da referida medida foram as supostas coações que as testemunhas do inquérito civil estariam sofrendo no curso das investigações, tal como restou consignado em depoimentos prestados em sede inquisitorial.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PORTARIA PUBLICADO EM 28/05/19
093/2019 JORNAL
DECISÃO 4623

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor e;

Considerando a decisão da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, nos Autos do Processo nº 0014731-19-2017.8.19.0028;

Considerando os termos do Ofício 351/2019/OF.

Art. 1º Fica revogada a Portaria 299/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de maio de 2019.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

pg 08



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Segundo Grupo de Câmaras Criminais (02GCCRI)

PROCESSO
N.º 508118
FLS. 2
Ar031

528

Ofício nº 24/2018

Ref. Petição – Criminal nº 0009944-94.2018.8.19.0001

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que nos autos do processo em referência, determinei a **manutenção da prisão preventiva e o afastamento do denunciado JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS NETO** (vulgo "NETO DE MACAÉ") do exercício do mandato de vereador desse Município bem como de **RALF OLIVEIRA GONÇALVES** do cargo que ocupa.

Atenciosamente,


Desembargador **ANTÔNIO EDUARDO F. DUARTE**
Relator

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara de Vereadores do Município de Macaé.




CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e § 1 e 2 do Art. 169 da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Luciano Antônio Diniz Caldas para tomar posse na função de Vereador, no dia 14 de Dezembro de 2018, às 14:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador Carlos Augusto Garcia Assis, nomeado para assumir o cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-E, da Secretaria Municipal de Educação, conforme portaria nº 1.783/2018, de 13/12 do corrente ano.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de dezembro de 2018.


Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

pg 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 31/07/18

JORNAL O Dia

PÁGINA 4425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 172 da Resolução nº 1.645/92 do Regimento Interno, convoca o Suplente Partido Trabalhista Cristão (PTC), Cristiano de Almeida Silveira para tomar posse na função de Vereador, no dia 01 de agosto de 2018, às 09:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador José Queiroz dos Santos Neto do Partido Trabalhista Cristão (PTC).

Câmara Municipal de Macaé, 30 de julho de 2018.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Presidente

pg 9